



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 154 - BERTIOGA/SP - 23 DE JULHO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Príncipe nigeriano participa do Seminário de Educação

Evento, que começa na segunda-feira, vai reunir mais de 800 professores e especialistas da área

A importância da inclusão da cultura afro-brasileira no currículo escolar será o tema abordado pelo príncipe nigeriano e presidente do Centro Cultural Africano, Adekunle Aderonmu, na abertura do V Seminário de Educação de Bertiooga que este ano tem como tema a *Escola com Qualidade Social*. O evento, que reunirá mais de 800 professores de várias cidades do Estado de São Paulo, contará, também, com a presença do secretário-executivo estadual de Educação, Paulo Alexandre Barbosa Filho, na segunda-feira, 25, às 13h30, no Ginásio Municipal Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº).

Durante toda a semana, vários especialistas na área educacional participarão de palestras e mesas-redondas com os professores. Quem ainda não se inscreveu, poderá fazê-lo, gratuitamente, no dia da abertura do seminário, a partir do meio-dia

A Secretaria de Educação destacou a importância da participação do príncipe nigeriano, convidado a falar sobre a Cultura Afro-Brasileira. No Brasil desde 1992 e fundador do Centro de Estudos, Pesquisas e Intercâmbio da Cultura Africana (Ilê Ifá) – Centro Cultural Africano, é natural da cidade de Ibadan, na Nigéria, e graduado em Bioquímica pela Universidade de Lagos. Sacerdote, filho de Orisá Ogun, pertence à rica linhagem de monarcas na cidade de Abeokutá, na África, descendentes do povo de Yorubás. Tem participado de eventos nacionais e internacionais divulgando a cultura do Continente Africano.

A inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino foi determinada em 2003, com a assinatura da Lei 10.639 pelo presidente da República. A legislação específica que a



Jayr Favero/PMB

Adekunle vai falar sobre a inclusão da cultura afro-brasileira no currículo escolar

temática passa a ser obrigatória nos estabelecimentos de ensino Fundamental e Médio oficiais e particulares, principalmente nas áreas de Educação Artística, Literatura e História. Além disso, o calendário escolar inclui a comemoração, em 20 de novembro, do Dia Nacional da Consciência Negra. Depois da abertura oficial do seminário, acontece, na segunda-feira, a palestra do conferencista Nilbo Nogueira que falará sobre *Pedagogia de Projetos - Etapas, Papéis e Atores*. Nogueira é doutorando pela PUC, mestre em Educação pela USP, pós-graduado em psicopedagogia, licenciado em Ciências e bacharel em Química.

Confira a programação - Na terça-

feira, 26, às 9 horas, o tema *A Qualidade Social da Escola e a Qualidade Social da Prática dos Professores* será abordado por Telma Weisz, doutora pelo Instituto de Psicologia da USP na área Psicologia da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano. E, às 14 horas, a Equipe Training apresentará a peça teatral *Labirinto - Os Novos Caminhos da Educação do Futuro*. A programação continua dia 27, às 9 horas, com palestra do pesquisador e assessor educacional Paulo Roberto Padilha sobre *O Projeto Ecológico - Pedagógico* e, às 14 horas, o tema *Educação de Qualidade*, com Erasto Fortes Mendonça, doutor e mestre em Educação, psicólogo e diretor da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. A palestra de encerramento, dia 28, será com a psicóloga e escritora Nida Violante, especializada em comportamento, que falará sobre *Aprendizagem e as Fases da Vida*.

Atividades para a rede municipal

Para os profissionais que atuam nas escolas municipais, serão realizadas atividades na quinta-feira, 28, a partir das 14h, e dia 29, às 9 horas. Haverá mesa-redonda com o tema *Uma Ponte entre a Escola do Futuro e a Escola do Presente: o Projeto Político Pedagógico*.

Participarão especialistas como Adriana Ijano Motta, pedagoga e professora de alfabetização do Programa Brasil/Solidário, o conferencista Frank Viana, doutorando em Ética e Filosofia Política na USP e a supervisora da rede municipal de São Roque, Magda Cristina Fullan Bellini, coordenadora de Projetos Especiais em Educação Ambiental e também bacharel em História e Pedagogia. Já, às 14 horas, haverá palestra com a terapeuta holística e professora Marilena Soares Monteiro que abordará o tema *A Arte de Viver em Paz*.

Forte São João sedia reunião do Condesb na terça-feira

Membros do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb) promovem a 90ª reunião ordinária do órgão na próxima terça-feira, 26, a partir das 10 horas, nas dependências do Forte São João, em Bertiooga. O primeiro assunto da pauta será a discussão de alteração do Regimento Interno do Fundo Metropolitano da Baixada Santista. Também serão discutidas as liberações de recursos para obras em Guarujá e Bertiooga.

O Condesb deverá homologar a proposta de aplicação de investimento no valor de R\$ 148.750,00 para as obras do calçadão na praia de Pitangueiras, em Guarujá. Para Bertiooga, os membros do órgão deverão aprovar recursos na ordem de R\$ 61.276,00 para execução da urbanização no entorno do Forte São João, o mais antigo do Brasil.

Entre os temas da pauta, serão retomadas as discussões em relação à Regionalização do Porto de Santos proposta por Praia Grande. Esse assunto será discutido por várias lideranças políticas da região, deputados federais, estaduais e senadores que deverão participar do encontro em Bertiooga. A reunião do Condesb começa às 10 horas, mas um pouco antes, por volta de 9h30, acontecerá encontro dos membros do Conselho de Orientação do Fundo da Região Metropolitana da Baixada Santista.

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.034
12 DE JULHO DE 2005

“Nomeia a Comissão para Análise das Defesas Prévias Interpostas em Razão de Auto de Infração”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que pela Resolução nº 149/03 tornou-se obrigatório que os Municípios instituíam um procedimento de reconsideração da multa que foi aplicada, antes da expedição da Notificação da Penalidade de Advertência e de Multa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS DEFESAS PRÉVIAS INTERPOSTAS EM RAZÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com a Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, os seguintes membros:

- Maria Inês Marques – Reg. 586
Antonio Leandro Monteiro da Silva – Reg. 567
Fabiano Teles de Oliveira – Reg. 1810
Valter Barbosa dos Santos – Reg. 1843
Laurinda Alves da Costa – Reg. 2027
Robson Antonio Guimarães Pinto – Reg. 1509

Parágrafo único. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do Nível 10-A, conforme dispõe o artigo 1º, inciso VI, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 12 de julho de 2005.

(PA nº 3676/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.036
DE 20 DE JULHO DE 2005

“Substitui membro na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o membro Roberto Martins da Costa foi destituído da função de confiança de Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, prevista no art. 3º, I, da Lei Municipal nº 343, de 28 de abril de 1999, o servidor Roberto Martins da Costa, para que no seu lugar seja incluído o seguinte servidor:

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Parágrafo único. O servidor receberá a gratificação prevista no parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 343/99.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2005.

(PA nº 223/01)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

DECRETO Nº 1.037
DE 18 DE JULHO DE 2005

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 4.812.500,00 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos Reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.812.500,00, promulgado através da Lei Municipal nº 660, de 18 de julho de 2005 e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.812.500,00 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos Reais) destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: Órgão, Funcional Programática, Natureza da Despesa, Ficha Orçamentária, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: Órgão, Funcional Programática, Natureza da Despesa, Ficha Orçamentária, Valor. Lists budget items to be cancelled.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária, a ser realizada no dia 26 de julho do corrente ano, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sito Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, as 9:30 horas, e convida a todos os interessados a participarem da referida reunião.

- Pauta:
1. Secretário de Administração, Finanças e Jurídico – Contas do Funespa e Compensação Ambiental;
2. Constituição de comissões para análise dos processos nº 4889/05 e 5433/05;
3. Análise de documentos do Instituto Maramar;
4. Apresentação dos membros do Conselho Diretor do Funespa;
5. Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro;
6. Assuntos Gerais.
ENGENHEIRO FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente - Presidente do CONDEMA

LEI Nº 659

DE 12 DE JULHO DE 2005

“Disciplina normas gerais e básicas para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência visual, e dá outra providências.”

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas por essa lei as obrigações vigentes no Município de Bertioga, para garantir acessibilidade aos portadores de deficiência visual ao dia-a-dia do seu cotidiano.

Parágrafo único. As normas previstas são suplementares aos preceitos da legislação federal vigente.

Art. 2º. Os prédios com elevadores deverão possuir no quadro de botoeiras de cada um dos seus elevadores, tanto do lado externo (botão de chamada do elevador) como do lado interno (botões dos andares) uma marcação em braile, correspondente à informação respectiva para permitir a acessibilidade do local desejado pelo deficiente visual.

Parágrafo único. Os prédios com elevadores deverão se adequar aos preceitos desta Lei no prazo de 180 dias, contados da data de regulamentação desta Lei.

Art. 3º. Os restaurantes do Município deverão possuir pelo menos dois cardápios de seus produtos com inscrições em braile, tanto do produto e sua composição e ingredientes principais, quanto o valor do mesmo.

Parágrafo único. Os restaurantes deverão se adequar aos preceitos desta Lei no prazo de 90 dias, contados da data de regulamentação desta Lei.

Art. 4º. Os portadores de deficiência visual que possuam cães do tipo guia, ficam autorizados a transitar com seus respectivos animais, em todo os setores da administração pública municipal, exceto nas unidades de saúde do município para evitar qualquer tipo de infecção dos locais.

Art. 5º. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a dar prioridade de atendimento aos deficientes visuais, excetuando-se da preferência o atendimento dos idosos.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá, mediante parceria com as empresas de transporte público, municipal, intermunicipal e interestadual, que trafeguem pelo Município, expedir cartilhas em braile dando conta da numeração dos ônibus, com seus respectivos itinerários, bem como o nome da empresa.

Art. 7º. O descumprimento dos artigos 2.º e 3.º desta lei acarretará ao infrator o pagamento de multa no valor de 50 UFIB's, sendo que no caso de reincidência será aplicada nova multa no valor de 100 UFIB's.

§ 1º. Após os prazos previstos nos artigos 2.º e 3.º caberá aos setores próprios do Poder Executivo Municipal fiscalizar o cumprimento da presente lei.

§ 2º. Os valores auferidos em decorrência da aplicação desta lei serão repassados ao Fundo Municipal afeto aos portadores de deficiência física, e na sua ausência, ao fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará através de Decreto a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2005.
(PA nº 5081/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO
Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**LEI Nº 656
DE 30 DE JUNHO DE 2005**

“Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 346, de 4 de abril de 1999 – JARI.”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 346, de 4 de abril de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º. Será paga aos membros titulares nomeados através de Decreto Municipal, gratificação correspondente ao valor do mínimo salário da Prefeitura do Município, independente da quantidade de processos julgados.

§ 2º. A JARI deverá encaminhar à Prefeitura relação dos processos julgados.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2005.

(Pa nº 3760/99)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 660
DE 18 DE JULHO DE 2005**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional complementar no orçamento municipal no valor de R\$ 4.812.500,00 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos Reais).”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 6 de julho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional complementar no valor total de R\$ 4.812.500,00 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos Reais) destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
031000	0412200272.010	3190.00	10	240.000,00
041000	0412200202.010	3190.00	22	175.000,00
042000	0412200202.002	3390.00	32	15.000,00
051000	1212200212.010	3190.00	35	180.000,00
055000	1236100182.010	3190.00	46	400.000,00
055000	1236100182.010	3390.00	47	400.000,00
057000	1236500192.010	3190.00	55	469.300,00
057000	1236500192.010	3390.00	56	100.000,00
061000	1612200222.010	3190.00	66	165.000,00
061000	1612200222.010	3390.00	67	3.000,00
061000	1612200221.001	4490.00	68	13.500,00
061000	1648200102.001	3390.00	71	129.500,00
061000	1648200101.005	4490.00	73	1.724.700,00
071000	1854200232.010	3190.00	79	75.000,00
081000	1012200242.010	3190.00	88	412.500,00
084000	1030100051.001	4490.00	100	100.000,00
091000	1542000262.010	3190.00	121	30.000,00
101000	2312200252.010	3190.00	134	130.000,00
101000	2312200252.010	3390.00	135	50.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional complementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
041000	0412300142.013	4690.00	30	1.650.000,00
055000	1236100182.015	3350.00	48	162.500,00
056000	1236100181.006	4490.00	54	3.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2005**

02229/04 cab.01425/99 – SERGIO LUIZ MATIOLI. DEFIRO parcialmente o pedido. **04887/05** – JOSÉ CARLOS VIANA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **04888/05** – SUELI BUENO DA SILVA VIANA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **04972/05** – JULIO OSTROWSKA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2005

51001/88 cab. 50960/88 – ISIDORO MATHEUS. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **00705/99** – FRANCISCO FERNANDES MURADAS RODRIGUES. Certifique-se. **03290/01** – GILDETE DIAS RIBAS E OUTROS. Restitua-se a importância de R\$ 69,07 (sessenta e nove reais e sete centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 à 228. **07617/03** – JOSÉ RAMOS VIEIRA. Restitua-se a importância de R\$ 3.397,44 (Três mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 à 228 e o informado pelo cadastro. **04590/05** – MARIA DE LURDES GONÇALVES ANDRADE. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **05242/05** – MARIA INÊS VALÉRIO. DEFIRO o pedido, de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2005

04630/04 – SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS. DEFIRO o pedido, face o Parecer Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2005

01433/03 – LUIZ MERKE. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2005

54316/91 – HUGO AUGUSTO GOMES. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **14005/96 cab. 51720/89** – NORBERTO LUIZ ALEGRE. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **07061/99 pet. 1630/05** – AFONSO CAMILO SILVA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **03527/00 cab. 52548/91** – SUELY GONÇALVES CHIHARA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **06167/01 (pet.0301/05) cab.50096/91** – ROBERTO MARTINS DA COSTA E OUTROS. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **01059/05 cab. 08165/03** – MAX F. MOREL. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **02182/05** – COND. EDIF. GALEÕES. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2005

06286/03 pet.2237/04 – ROBERTO MARIO RODOLPHO SOARES. Restitua-se a importância de R\$ 168,12 (Cento e sessenta e oito reais e doze centavos), face o informado pelo cadastro. **07053/04** – NELSON LESSI JUNIOR. ARQUIVE-SE, por desinteresse.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2005

08374/04 – PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **01796/05** – JOSÉ VITOR RYCHERT. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe Interino da Seção da Receita

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
AMBIENTAIS**

O Sr. Chefe da Seção de Fauna e Flora no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

1- P.A. nº 1823/05, DIA Nº 1309 da Sra. Maria José dos Santos

2- P.A. nº 3075/05, DIA Nº 1316 da Sra. Elisete Taemi Kobayashi

3- P.A. nº 7741/04, multa de R\$ 500,00 do Sr. Luiz Roque dos Santos Bispo

Bertioga, 19 de julho de 2005
HAROLDO FONSECA JR.
Chefe da Seção de Fauna e Flora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEF, através de seu Presidente, convoca todos os Conselhos para reunião ordinária, a ser realizada no dia 25 de julho do corrente ano, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, às 10 horas.

Pauta:

- 1) Prestação de Contas
- 2) Demais Assuntos

DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES
Presidente

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16 A 21/0705**

03275/05 – MARCEL CBRAL COUTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 03402/05 – ANTONIO NEWTON DA SILVA E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 04929/05 – JOSÉ CARLOS BARRETO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02735/05 (53090/88) – FAUSTO TONIOLO VIEIRA. TAXAS Ambientais. 04468/05 (00209/04) – ALEXANDRE EDUARDO CONTI PEREGO. TAXAS Ambientais. 02374/05 – FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER. TAXAS Ambientais. 03902/05 – JOÃO ROBERTO MAIELLARO. TAXAS Ambientais. 04800/05 – LUIS A. SARAU. TAXAS Ambientais. 04740/05 – IVÁ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA. TAXAS Ambientais. 05610/04 – JAILSON EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTRO. TAXAS Ambientais. 04384/05 (50473/87) – CONSTRUTORA RODOANEL LTDA. TAXAS Ambientais. 00733/05 – JURANDIR ALMEIDA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 02586/05 (53059/91) – CARLOS ALBERTO ROSA. TAXAS Ambientais. 04002/05 (01558/95) – ISMAR AYUB. TAXAS Ambientais. 05060/05 – DANILO DALL'ACQUA NETO. TAXAS Ambientais. 05015/05 – JOÃO DOS SANTOS ARAUJO. TAXAS Ambientais. 00669/05 – FERNANDO LUZ. TAXAS Ambientais. 06742/02 (51678/87) – SATIKO MIKI DE LIMA. TAXAS Ambientais. 04051/05 (03739/04) – ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA. TAXAS Ambientais. 04373/05 (52455/86) – FRANCISCO OSCAR G. G. DE BRITO. TAXAS Ambientais. 04916 – LENIR DANTAS DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 04746/05 – CASAS BAHIA COM. LTDA. TAXAS Ambientais. 04056/05 – VERA LUCIA OLIVEIRA GAVIOLA. TAXAS Ambientais. 00722/05 – ALCIR SCARIOT. TAXAS Ambientais. 04652/05 – FRANCISCO MARQUES DAS NEVES. TAXAS Ambientais. 04057/05 – NAZARÉ SANTANA B. DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 02177/05 – MARIA CLARISSE DE PONTE SILVA. TAXAS Ambientais. 01112/05 – MARIA FERREIRA DOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03310/05 – NATANAEL FERREIRA DA CRUZ. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03476/05 (03255/03) – ELYSEO VIGO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03759/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 08429/04 – ANA MARIA SILVA NASCIMENTO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 00438/02 (00090/02) – CONDOMÍNIO VILA DAS HORTÊNCIAS. INDEFIRO o pedido. 03187/05 (06579/04) – MARIA DE LOURDES PIMENTEL. INDEFIRO o pedido. 01127/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. AUTORIZADA a substituição.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS****EXPEDIENTE PUBLICADO EM 15/07/05**

PROCESSOS: 2791/95 Sefi, 5262/98 Waldemar Riquena Costa (Dia.1166, Guia.37769), Correspondência Devolvida. 4478/01 Zenithal Org. Constr. Com. Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias. 3783/92 Benedito Carlos Panobianco, 5515/03 Sefi, 52363/87 Paulo Silverio Santiago, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, pago as taxas em 30 dias. 6683/95 Sefi, 757/05 Espólio de Mario dos Santos, 6938/99 Jairo Cesar Viveiro, 7414/98 Francisco F. Ribeiro e outros, 6234/04 Regina Lucia C. Peiruzzi, 2883/02 Sonia Maria P. Escolástico, 8786/99 Vespoli Eng. Const., 50413/87 Sylvio de Andrade, 7307/03 Sefi, 10672/00 Pedro Cortez, 597/04 Sefi, 13041/96 Konstantin Trotsiuk, 5128/01 Sefi, 20741/97 José Ademilton F. Leite e outro, 1167/04 Roseli Aparecida Vandellí, 980/04 José Aristue de Melo, 3052/03 Rimandas Jonas Krisciunas, 5489/95 José Rubens Paganotti, Expeça-se a Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias. 50871/88 Richard John S. G. Giok Kim, 701/95 Antonio Carlos F. de Melo, 2634/05 Sefi, 6973/01 Sefi, Arquite-se **5028/05 Ivete Vernier Pacheco (pet.5028)**, 7343/02 Sergio Maida Makowsky (pet.1980), 4451/04 Maria Olga F. Dias (pet.1837), Deferido Total ou Parcialmente o solicitado em petição. **50396/88 Paulo Guirelli**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/07/05

PROCESSOS: 7990/00 Eduardo José Rio Franchi, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias., **50662/86 Mauro Eiji Morita, 19261/97 Luis Carlos F. Rodrigues, 50375/91 Eduardo Castro Sordi e outro**, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, pago as taxas em 30 dias. **3242/03 Sefi, 50648/82 José Antonio Felício e outro, 2459/04 Luiza dos Anjos Damin, 51795/88 Adm. Regional Bertioga, 4101/03 Sefi, 8445/99 Edson da Silva, 6790/00 Sandra Aparecida G. Matheus, 3910/04 Waldecira Leão M. e outro, 50649/82 Benedito Lemes de Siqueira, 2851/04 Youko Nukui, 9553/01 Sobloco Construtora S/A., 51974/88 Tarcisio Dillon, 944/04 Marcelo Gomes S. Moraes e outro, 10925/96 Valdemir Camilo Sumsensari, 8014/01 Jorge Aragão, 3163/04 Vicente Carvalho Andrade, 413/03 Hermann Caser, Expeça-se a Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias , **4437/03 Marlene Gonçalves de Almeida, 3331/04 Joaquim Gonçalves**, Deferido Total ou Parcialmente o solicitado em petição., **2480/95 Werner Hermann Saddy, 2247/03 Sefi, 6603/99 Sonia Ferreira Moraes, 4411/02 Empreiteira Pajon Ltda, 7416/99 Raimundo Silva Alves**, Correspondência Devolvida. **4478/01 Zenithal Org. Constr., 4880/03 Ádamo Francisco Pimnheiro, 22082/97 Secr. Planej. Obras, 3992/05 Sefi, 163/03 Sérgio Muniz Wright, 7481/95 Marlio Nogueira de Oliveira, 1868/05 Sefi**, Arquite-se **WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE**
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/7/2005 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50724/1981 - GIUSEPPE CORVARO; 51253/1982 - DINEY LYRA; 50360/1985 - LEMY TANABE; 50151/1986 - ALCIDES ZANELATTO; 51737/1986 - SAM SAE BAEK; 52072/1986 - KENSHI HAYASHIDA; 52073/1986 - KENSHI HAYASHIDA; 51686/1987 - NILTON VIDIGAL; 34378/1992 - JOAQUIM FERNANDES RAPOSO; 01665/1994 - EZIO PEDRO FULAN; 03524/1994 - EDUARDO ALCIDES ZANELATTO; 00761/1995 - LUIZ FERNANDO MORAES; 04615/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 06237/1995 - ROSANA DIAS CARVALHO; 05124/1995 - CARLITO ONEIAS DO NASCIMENTO; 10055/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PBRAS; 11024/1996 - JOSE MARIA LEME; 10255/1996 - EZIO PEDRO FURLAN; 14965/1997 - EZIO PEDRO FURLAN; 00696/1998 - FABIA ROSANGELA SANTOS MOREIRA; 07939/1998 - EMERSON AIRES MELRO; 08694/1998 - FRANCISCO MEIRELES COSTA; 04606/1999 - EMERSON AIRES MELRO; 09529/1999 - ADRIANA ANTONIAZZI JUNQUEIRA; 09044/1999 - ASSOC. DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.; 04858/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00401/2001 - GERALDO LUCIO NOGUEIRA; 03527/2001 - LUIZ CARLOS LOPES; 05099/2001 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 07247/2001 - RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO DOS SANTOS; 05050/2002 - LUCIA FELIPE CAMINHOLA; 04968/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 05221/2002 - SANDRA THIEKO KANASHIRO; 00645/2005 - ARNALDO RODRIGUES BRANCO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/7/2005 - ARQUIVE-SE

00140/2005 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; 50623/1984 - JOSE GERALDO MARTINS FLORET; 52013/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 05543/1994 - DURVAL GACO LOURENCO; 08073/1998 - CILENE DA CUNHA; 08493/1999 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 08903/1999 - REINALDO PENHA RUFFOLO; 00153/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04653/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 06433/2001 - MARIA MADALENA ROSA DE ANDRADE MARTINS; 08963/2001 - ZUP ENGENHARIA LTDA; 08413/2001 - ALEX SANDRO DE LIRA E OUTRO.; 05813/2002 - ALVARO NEY BONADIA; 06743/2002 - AIRTON DEODATO DA SILVA; 02672/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 02673/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 09153/2003 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.; 02003/2004 - NORBERTO ANTONIO FILHO; 03103/2004 - JAIRO JOSÉ PIRES MACHADO.; 03213/2004 - GILMAR GONÇALVES SUDRE; 05493/2004 - EDUARDO CARREIRA ROMERO; 06173/2004 - ANA MARIA; 07793/2004 - ESPÓLIO DE ORESTE GALALDI DE FIGUEIREDO LYRA; 00242/2005 - CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR; 01723/2005 - ADIR MUCZINSKI; 01953/2005 - FRANCISCO MARTINEZ PEREZ NETO; 02583/2005 - DEUSMARIO FRANCISCO MARINHO; 02622/2005 - PAULO CESAR MARTINS; 02652/2005 - SEBASTIÃO SANTOS LAPA; 02752/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 152-I); 02890/2005 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 03003/2005 - FERNANDO KATSUYUKI ONUKI; 03209/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (225-I); 03215/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (231-I); 03217/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (233-I); 03218/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (234-I); 03393/2005 - GEINALDO MATOS; 03431/2005 - CRISTIANNE MARTIN; 03462/2005 - CIDLIGISA CARDOSO RIBEIRO; 03502/2005 - HAROLDO FONSECA JUNIOR; 03528/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N.º. 263-I); 03529/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N.º. 264-I); 03536/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N.º. 271-I); 03740/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (283-I); 03723/2005 - ANTONIO CARLOS MACHADO; 04123/2005 - LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS; 04253/2005 - BRUNO JOSÉ RIBEIRO;

04332/2005 - HILDA VIEIRA DE ARAÚJO; 04333/2005 - CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE III; 04363/2005 - CARLOS ALBERTO BASSO; 04523/2005 - DUILIO GEORGE DE BONA; 02581/1995 - LUIZ EDUARDO SOARES CAVALIERI; 53067/1988 - ARMANDO RAMOS SOARES; 05370/1994 - VALDEVINO DA COSTA MACEDO; 13231/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05267/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 61372/1992 - OSVALDO STELARI; 11506/1996 - MARIA IRONDINA ROCHA DE MORAES; 19728/1997 - ELAINE MONTEIRO DE BRITO; 53138/1991 - JOSÉ HENRIQUE BLAR Y PEREIRA; 22844/1997 - LUIZETE DO ROSÁRIO SANTOS; 22144/1997 - JANDIRA VIEIRA A. ALVES; 13914/1996 - MARIA ISABEL PESTANA BRANCO; 21648/1997 - EDITE ANJELO; 22319/1997 - VALÉRIA CRISTINA SANCHES; 19949/1997 - MARIA APARECIDA ZEN; 21838/1997 - MARLENE THEODORO; 01550/1995 - JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO; 05122/2005 - CLARICE MARIA KNORST; 05190/2005 - LUCIANO SCHWARTZ ZANETTI; 04750/2005 - RICARDO CORDEIRO DE SOUZA JÚNIOR; 04812/2005 - LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA MANUTENÇÃO - ME; 04920/2005 - DUILIO GEORGE DI BONA; 05018/2005 - DAIRLANE DE CARVALHO BISPO; 05041/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 04388/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04448/2005 - EVARISTO TRINDADE DE JESUS; 04367/2005 - CAUÊ GONZALES MARTINS; 04656/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 04687/2005 - ALINNE FRANÇA BAISI; 04346/2005 - ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO; 04287/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04311/2005 - PODER JUDICIÁRIO (COMARCA DE SANTOS); 04330/2005 - ADILSON SILVA DO NASCIMENTO; 03700/2005 - RADIO PRAIA FM (ERNESTO PEREZ); 04247/2005 - VALDINIR GARCÉZ FILHO; 04140/2005 - HORACIO QUIRINO PINTO FILHO; 04152/2005 - REUBEN NAGIB ZEIDAN (RÁDIO 88,7 - PRAIA FM); 04181/2005 - IVO SOUZA CRUZ; 03738/2005 - INSTIT. PREV. SOCIAL S. P. MUNICIPAIS (BERTIOGA); 03660/2005 - JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA; 04007/2005 - EDSON LOPES; 03997/2005 - CÉLIA REGINA BARBOSA; 03998/2005 - FRANCISCO VITAL SOBRINHO; 04000/2005 - MAYDA APARECIDA ZANIRATU; 03757/2005 - ECOFUTURO (MARCOS B. EGYDIO MARTINS); 03758/2005 - AD-AE EMPREENDIMENTOS LTDA (MARCOS R. C. CAMARGO); 03552/2005 - EVERALDO BOMFIM BISPO; 03570/2005 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA); 03508/2005 - NÉCIO SILVESTRE BONFIM; 03467/2005 - MELISSA ZANON BLEY; 03460/2005 - FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA; 03461/2005 - EDNA APARECIDA TORRES COSTA; 03176/2005 - JORGE LUIS BISPO DE CARVALHO BRINQUEDOS - ME; 03400/2005 - CARLOS ALBERTO LUGLIO; 03398/2005 - LOURIVAL DOS SANTOS SILVA; 03407/2005 - ALMIR MAGALHÃES; 03412/2005 - ASSOC. CASA DE ORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; 03306/2005 - ANDRÉA MATTOSO SAUDA; 03338/2005 - TUPI RODRIGUES CUNHA; 03048/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 213-I); 03020/2005 - MARIA ALCIDA DE OLIVEIRA; 03141/2005 - EDSON CARVALHO; 03016/2005 - JOSEFA ALAIDE DA SILVA; 03017/2005 - JOSEFA DE BARROS SILVA; 03018/2005 - JOSE LEGIVALDO DA SILVA; 03071/2005 - LISÂNGELA MACÁRIO ERREIRAS; 03081/2005 - CRISTIANO DA SILVA SANTOS; 03091/2005 - VALERIA MARIA KNORST; 02696/2005 - FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER; 02770/2005 - M. POLETO VÍDEO - ME (VIP VÍDEO); 02780/2005 - JOELINA MARIA DA SILVA; 02891/2005 - DIRCE VIEIRA; 02896/2005 - INÊS MARIA DOS SANTOS; 02668/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (175-I); 00222/2005 - 2F SERVIÇOS S/C LTDA (AUGUSTO BIGHETTI AGOSTINHO); 02578/2005 - BERNARDINA MACHADO CAMANHO CESCATO; 02691/2005 - DESIRÉE GOMES LEAL DIB; 01958/2005 - LEANDRO TSUJIGUCHI DE SOUZA; 01920/2005 - JACOBS VENÂNCIO MARTINS; 02037/2005 - MARILUCI DA SILVA; 02057/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01800/2005 - MAURO SERGIO NUNES; 01802/2005 - MADALENA

CATELÃO; 01806/2005 - JOÃO ALONSO JUNIOR; 01651/2005 - CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA DE SP; 01851/2005 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - SEFL; 02380/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 02378/2005 - VAGNER DA HORA; 02386/2005 - JOÃO LUIZ TITATO; 02406/2005 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 02408/2005 - AFONSO CAMILO SILVA; 02467/2005 - RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS; 02476/2005 - APARECIDA CATARINA DOS SANTOS; 02481/2005 - ROSELI FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA; 01972/2005 - ANA LÚCIA DE OLIVEIRA; 02120/2005 - WILMO PEREIRA DE LEMOS - DROGARIA; 02207/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 110-I); 02510/2005 - ODAIR BARBI; 01148/2005 - VALMIR DO NASCIMENTO FERREIRA; 01561/2005 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO SP (SABESP); 01170/2005 - ALVENI RIBEIRO DE SANTANA; 01178/2005 - ROSALINA JACINTA PASCOAL; 01182/2005 - CLÓVIS SOARES RODRIGUES; 01232/2005 - ANTONIO GONÇALVES LEITE; 01301/2005 - JACY BARTIRA HORA DE ALMEIDA; 01429/2005 - OSVALDO CARREIRA; 01432/2005 - OSVALDO GONÇALVES RAMALHO; 01457/2005 - HERMENEGILDO RASCIO NETO; 00687/2005 - LUIZ CARLOS CORTÊZ; 00366/2005 - BAGUETERIA SANTA VITÓRIA LTDA EPP; 00368/2005 - MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROUPAS - ME; 00421/2005 - DANILU LERNE; 07409/2004 - FRANCINA DOS SANTOS; 08011/2004 - TJR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 07475/2004 - MARTA MARIA DE FRANÇA; 08407/2004 - SIDNEY APARECIDO DE PAULO; 08071/2004 - MARIA ROSÂNGELA CORREIA BRITO BEBIDAS - ME; 00086/2005 - WASHINGTON DOMINGUES QUINTAS; 07822/2004 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; 08441/2004 - EUCLIDES FERNANDES DOS SANTOS; 08206/2004 - CENTER CINE BERTIOGA; 08267/2004 - KÁTIA ROSANA RIBEIRO DA SILVA; 08167/2004 - SABRINA MONTEIRO DE VIVO FÁRIA; 07102/2004 - CONDOMÍNIO ILHA DE CRETA; 07667/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07017/2004 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 07858/2004 - JOAQUIM CARLOS DE SÁ; 07836/2004 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 07481/2004 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (JUSTIÇA DO TRABALHO); 08216/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07722/2004 - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA.; 08037/2004 - AMANDA PEREIRA BRAZ; 08296/2004 - JOSÉ MACHIEVIEZ; 07467/2004 - MARIA DO CARMO SANTANA; 06088/2004 - CONAF - COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.; 06677/2004 - ADILSON ALVES; 05986/2004 - REGINA HELENA CARVALHO DE MATTOS; 06768/2004 - MIGUEL DIAS DO PRADO; 07038/2004 - EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS; 07304/2004 - JADIEL DA PAIXÃO FONTES; 06557/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 06142/2004 - ADEGA BERTIOGA LTDA - ME; 07028/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 06611/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06753/2004 - GABINETE DO PREFEITO (SETEG); 04558/2004 - CARLOS FREDERICO ROSSMANN MARTINELLI; 05318/2004 - ANA CORREIA DE FREITAS; 04681/2004 - GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP; 04127/2004 - REINALDO VALENTIM PYTEL; 03912/2004 - LILIANE PEREIRA DOS SANTOS; 04757/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 05586/2004 - SECRETARIA DE TURISMO (SEIF); 05292/2004 - BERTIPRESS SERVIÇOS GERAIS E MONITORAMENTO LTDA.; 05632/2004 - DINALVA DOS SANTOS FRANCISCO; 05032/2004 - CÍCERO LIBERAL YAGI; 06188/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 02746/2004 - JOÃO CAMILO NOGUEIRA TERRA; 03189/2004 - SIMIÃO RIBEIRO KIEME; 03229/2004 - MARINES DOS SANTOS SILVA; 03219/2004 - MARIA BERNARDETE DA SILVA; 03974/2004 - MARIA NEIDE COSTABILE; 04177/2004 - MICHELLE CRISTINA CASTILIONE; 05118/2004 - SANTINO RODRIGUES GOMES; 04416/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1314-I); 04264/2004 - VAGNER RAU NETO; 03857/2004 - JOSÉ CARLOS COSTA; 04377/2004 - HILDEMAR SILVEIRA DE MARTINI; 03951/2004 - ELIZABETH MARIA

CARTONI; 03071/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03292/2004 - MARIA DE LOURDES DA SILVA; 03395/2004 - M. SIQUEIRA ESQUADRIAS; 02831/2004 - YONEMI HAMAGUCHI; 02939/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 02721/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01428/2004 - N. A. GRANEIRO & CIA LTDA - ME; 02377/2004 - GUERINO DA SILVA; 02141/2004 - RENATA CARREIRO DE TEVES; 01497/2004 - CONSTRULABOR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; 02041/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO - DAD; 04051/2004 - LUIS ANTONIO VALENTE TRASLATTI JUNIOR; 02651/2004 - REGINA HELENA CARVALHO DE MATTOS; 00388/2004 - SILVIO CRISTONI; 00340/2004 - ELTON GONÇALVES RODRIGUES; 00258/2004 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 00509/2004 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 00701/2004 - ANTONIO FIRMINO; 01152/2004 - DILERMANDO DE JESUS; 01020/2004 - JOSÉ VIUCLEIDE FERNANDES COSTA; 01631/2004 - MARLI EUSTAQUIO BARBOSA MARTINS; 01362/2004 - LUIZ BIANCATO; 04217/2003 - KAZUHIRO TAKAHASHI; 04121/2003 - WILTHON ALVES BOCCUZZI; 04505/2003 - EDNA COSTA DOS SANTOS; 03947/2003 - CARLOS HEIN; 04362/2003 - RONALDO MENDES; 04570/2003 - LUIS ANDRÉ BEZERRA DA SILVA; 06430/2003 - KATIA MARIA GOMES RIBEIRO BATISTA; 06541/2003 - PAULO DE TARSO DE BRITO MACHADO; 06720/2003 - ARIOSTO SILVIO LUCIANO; 06647/2003 - MARCEL BARBOSA TONON; 07908/2003 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 08627/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07558/2003 - LAUDIMAR ULINGER SANTANA; 07291/2003 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 07532/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 00076/2004 - MAURO LOPES; 08626/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 08350/2003 - MARIA ZAHIRA R. MENDES E OUTRA; 00467/2004 - MARIA LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 00046/2004 - FRANCISCO GAVIOLLI FILHO; 09132/2003 - TU ZUEI SUEI; 02471/2003 - DANIELA MARIA DOS SANTOS; 05750/1994 - ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA; 02676/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 02770/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO - DIVAT; 02677/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 02474/2003 - DANIEL H. FERNANDES; 07601/2002 - MINI MERCADO STO. EXPEDITO BERTIOGA LTDA.-ME; 06798/2002 - MANUEL GOMES PEREIRA; 08155/2002 - OSMAR JOSÉ PEREIRA; 07898/2002 - ESTACIONAMENTO INDAÍ S/C LTDA - ME.; 07841/2002 - VANIA BELLINE; 01488/2003 - TEREZA PEREIRA MARQUES; 01626/2003 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 01551/2003 - MARIO JOSÉ ABDALLA SAAD; 06768/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 06951/2002 - NIVALDO PINTO; 07229/2002 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS BERTIOGA; 02408/2003 - SÉRGIO FERREIRA; 08048/2002 - MARCIO VALU LOPES DROGARIA - ME; 07372/2002 - FAÇONDO JOSÉ CONTE; 00249/2003 - BEST SERVIÇOS COM. LIMPEZA, MANUT.CONV. RESIDENCIAL; 08052/2002 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEÇÃO ESPORTES); 00718/2003 - A. DO CARMO E DA SILVA LTDA - ME; 01794/2003 - MARA REGINA DE JESUS SILVA; 01111/2003 - SECRETARIA DE TURISMO (DAB/SFIC); 06070/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SECÃO DA RECEITA); 06309/2002 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO; 06661/2002 - TECHNOTEL ASSOCIADOS S/C LTDA.; 05914/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 04513/2002 - LUIZ LAERTE ZANCANELLA; 06238/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 06408/2002 - CARLOS ALFREDO OZOLIN DE OLIVEIRA; 06094/2002 - ONOFRE MOSCATELLI; 01177/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 01600/2002 - ALEXANDRE LUIZ LOPRETE MANZONI; 03150/2002 - CARLOS ALBERTO TESLUK; 02442/2002 -

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)**

MANUEL LEONILDO CRUZ ALMEIDA; 03411/2002 - SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.; 03387/2002 - GIUSEPE CALABRIA; 04661/2002 - VOLUNTÁRIOS DO JARDIM SÃO LOURENÇO; 09511/2001 - SECRETARIA DE TURISMO, COM. E ASSUNTOS NÁUTICOS; 08878/2001 - JOSÉ JOÃO DA SILVA; 00479/2002 - JOAQUIM CAMPOS; 09597/2001 - IGREJA "COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BERTIOGA"; 06000/2001 - SALOMÃO LOPES SEGALL; 06936/2001 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 07396/2001 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 08237/2001 - SERGIO RICARDO MAZZOLANI; 07309/2001 - KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; 08034/2001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; 05131/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 04792/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 217/01-1); 06257/2001 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 03625/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 03982/2001 - ACC MONTE AZUL LTDA.; 05057/2001 - MARINA DO FORTE S/C LTDA.; 01861/2001 - DIOMAR AUGUSTO FERREIRA; 02056/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02707/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02854/2001 - JOÃO SCALISE NOVIS DIAS; 03477/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 132/01-1); 03499/2001 - MAURICIO VENÂNCIO; 03590/2001 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (DEPTO. ESPORTES); 03739/2001 - ANTONIO LEITE DE SOUZA - REPRESENTAÇÕES.; 03592/2001 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (DEPTO. ESPORTES); 03242/2000 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 04164/2000 - ORLA VERDE PAISAGISMOP LTDA; 03875/2000 - MILTON CHERBINO; 04828/2000 - MARIA CRISTINA RUIZ ALFONSO; 04428/2000 - WILSON REGINATO; 04604/2000 - MANOEL FONSECA ALVES; 04310/2000 - ANTONIO CARLOS PEREIRA; 06455/2000 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONDOMÍNIO POUSSADA RIVIERA; 07279/2000 - EMÍLIA DA SILVA ALVES CORREIA; 07246/2000 - ANTONIO DOMINGUES DA CONCEIÇÃO NETO; 07312/2000 - CARLOS EDUARDO PACHECO; 08156/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 08531/2000 - NILTON MASSATO ETO; 08858/2000 - BAZAR ARTE & PRESENTES LTDA -ME; 09131/2000 - NELBER ALFREDO VILLA MARIN; 08909/2000 - CANTINA E ROTISSERIE ISA & BELL LTDA. ME; 00497/2001 - SINDICATO DOS S.P. MUNICIPAIS DE BERTIOGA; 10874/2000 - EXPERIMENTO INFORMÁTICA S/C LTDA; 09328/1999 - SEBASTIAO MAIA FELIX GONCALVES; 09187/1999 - MERCADINHO CRISTAL DE BORACEIA LTDA - EPP.; 01387/2000 - TELESP CELULAR S/A; 09128/1999 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA MUNICIPAL); 00008/2000 - MARIA DE FATIMA DA SILVA; 06310/1999 - MAURO APARECIDO DE ARAUJO E OUTRO; 06207/1999 - SEGUNDO CAMILO HERNANDES; 06577/1999 - WLADIMIR DOS REIS SILVA; 06584/1999 - FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA; 08244/1999 - MARIA DE FATIMA SARMENTO MONTAZEU; 07540/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 07139/1999 - SOMOBRA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA; 07892/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SEEA); 08107/1998 - SEBASTIAO RODRIGUES FILHO; 00769/1999 - NATALINO FAVARO; 06399/1998 - URIO MARIANI; 06887/1998 - KATSUMI KOYANAGUI; 08758/1998 - JAIME FREIRE DE ALMEIDA; 01204/1999 - PAULO TAVARES GOUVEA; 01318/1999 - JOSE RONALDO MENDES; 02582/1999 - MANUEL DINIS PIRES FERNANDES; 04364/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SETVS); 04426/1999 - SHUITI MORIMOTO; 05237/1999 - MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES; 05991/1999 - FRANCISCO MARQUES DAS NEVES; 06101/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENÇO; 03607/1995 - JORGE VENANCIO RODRIGUES; 20282/1997 - ANTONIO CARLOS ALMEIDA E OUTROS; 21289/1997 - MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA; 10219/1996 - ANDIMO IACUESSA; 14340/1997 - VIRGINIA ALVES MOREIRA; 13638/1996 - ALBERTO

FERNANDES; 19661/1997 - CONSELHO MUNICIPAL DOS D. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE; 02474/1998 - CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO; 02982/1998 - AMPARO FILHO & ALFOS LTDA.; 03797/1998 - HELIO PELLIGOTTI; 04829/1998 - MARIA OLIMPIA MENDES DUTSMANN BERTIOGA ME; 05588/1998 - AIRTON PAULINO DE MENESES; 54357/1991 - JOAO JAYME DE MORAES; 06589/1992 - TREVO IMOVEIS S/C LTDA; 00697/1993 - HELIO PEREIRA DE SOUZA; 04882/1993 - DIORIPEDES RODRIGUES DA SILVA; 04538/1993 - ANDRES GARCIA CARREIRA; 00531/1994 - SORVETERIA DOIS DE COPAS; 02897/1994 - O. E. MENEZES E LIMA LTDA - ME; 02267/1994 - CLINICA HANS STADEN; 03860/1994 - PEDRO BERGAMO; 04257/1995 - INGE JESSIE CARLSEN; 04986/1995 - ACARAI CONSTRUCOES LTDA; 05199/1995 - MANOEL HENRIQUE SIQUEIRA; 05860/1995 - LANCHONETE CENTRAL DE BERTIOGA LTDA. - ME; 07623/1995 - JOEL ALONSO; 52062/1987 - JOSE NOBRE VIEIRA FILHO; 50759/1988 - YUKIO KAMADA E OUTRO; 50877/1989 - COMERCIAL DE MATERIAIS P/ CONST NOVA BERTIOGA LTDA.; 51100/1989 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 51401/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52792/1989 - GEORGE KEMENY; 52442/1990 - DAIRSON TULMAN; 51199/1991 - ARNALDO SHURAVEL BASILE; 26432/1984 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; 50339/1983 - ROBERTO ATULI; 50536/1983 - WERNER HERZOG; 50982/1986 - RUBENS DANTE; 00167/2005 - ROY STUART BECK; 51232/1981 - LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS; 08280/1976 - -; 00018/2005 - MANUEL LINO MOREIRA DA SILVA; 00176/2005 - RICIEMI MARCATO NETO; 08385/2004 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 50244/1983 - JOSE ANTONIO CARQUEJO JUNIOR; 52445/1986 - MIGUEL CRACASSO; 50899/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A. E COMPANHIA FAZENDA ACARAU; 51225/1985 - JOSE LUIZ LEITE; 52302/1991 - ROBERTO DOS SANTOS; 53421/1991 - MANOEL SERRAO DE CARVALHO; 50442/1991 - NORBERTO STEVANATO; 50273/1990 - MANOEL SERRAO DE CARVALHO; 52432/1990 - ADEMARO ROSSI; 19692/1964 - ROBERTO MARIO MANENTI; 52903/1989 - AGOSTINHO DE FREITAS GOUVEIA E OUTRO; 52193/1989 - WALTER ANTONIO CASTILHO STORNI; 50371/1988 - MARIA JOSE MARQUES DA SILVA; 51882/1988 - WILSON LEVKOVICZ; 07731/1995 - MARCIA REGINA CAPOLETO CUNHA; 04785/1994 - AURELIO YOSHIKI HIGA; 00625/1994 - MAURO MINAMOTO; 01157/1993 - ROSANA CERAVOLO; 68112/1992 - NELSON NISHIKIORI.; 54717/1992 - JOSE ANTONIO ROCHA; 50087/1992 - WALTER CARNAVAL; 53972/1991 - GERALDO FELICIO DOS REIS; 06599/1998 - WADY JOSE MOURAO CURY; 02699/1998 - JOSE SOLA BETTINI; 02334/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (GARG); 20838/1997 - DAURY DE PAULA; 22243/1997 - RODOLFO HORVATH; 03393/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.; 05614/1999 - MARCIO MARQUES CANOILAS; 03444/1999 - SILVIO CRISTONI; 04373/1999 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; 07415/1998 - CHI MIN LU LU; 00755/1999 - IRANY ROCHA JUNIOR; 06750/1999 - CLAUDIO GERVANDO MARQUES MONTEIRO E OUTRO.; 09149/1999 - ANTONIO CARLOS CAMPOS MOREIRA JUNIOR; 04159/2000 - DIÉZES ROSSI DOS SANTOS; 00063/2000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00817/2001 - FLORIANO ROSSI; 01079/2001 - TECNOFLAT ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA S/C LTDA.; 05835/2000 - SOC. CIVIL DOS A. DA R.S.LOURENÇO; 03267/2001 - EDUARDO SOUZA FERRAZ; 04633/2001 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEÇÃO DE ESPORTES); 04149/2000 - SÉRGIO MORITA; 05489/2001 - EDUARDO NAWATA; 05132/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 08062/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 07879/2001 - MARIA LÚCIA SEIXAS PAIVA; 00090/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 08478/2001 - ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS; 08974/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 05437/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 05436/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM

ESTAR (DVS); 05935/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 04752/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 05936/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 03125/2002 - LILIANE GOMES DOS SANTOS; 04753/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 05939/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 01429/2003 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 01374/2003 - ANTONIO CARLOS DA SILVA; 01634/2003 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 07044/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - DVS; 07382/2002 - GILDO TERENCE; 07043/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - DVS; 06285/2002 - GERALDINA MACEDO DOS SANTOS; 02160/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO-DIVAT; 08063/2002 - CONSELHO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA); 00119/2003 - NELLY GONÇALVES RUSSO; 02772/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO-DIVAT; 04014/2003 - HERMES PEREIRA FERNANDES CARDEAS; 08724/2003 - MARIA RITA DA SILVA NICKEL; 07822/2003 - GALILEU DOMINGUES DE BRITO; 07778/2003 - JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS; 07709/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07832/2003 - CLAUDINET CROZERA; 08734/2003 - JORGE MENDONÇA; 07324/2003 - ORIVALDO FERRO; 07025/2003 - SIDINEIA DONEGA ROSSATO; 07554/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 07439/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07210/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07692/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07994/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07182/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05019/2003 - HUMBERTO ANTONIO ALVES; 04625/2003 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLAUDE MONET; 05251/2003 - SECRETARIA DE TURISMO; 05314/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05495/2003 - OSWALDO GINDRO; 04124/2003 - JOSÉ RODRIGUES; 03930/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03929/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01174/2004 - JOSÉ ERNESTO ESTEVES TORLAY; 01801/2004 - DECIO FUGA; 00964/2004 - ALFREDO PEDRO PINTO; 01023/2004 - JOSÉ NILTON BARROSO DA SILVA; 00594/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 01297/2004 - MARIO KOGA; 00994/2004 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO; 00230/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 03074/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02674/2004 - CONDE MARQUES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 03585/2004 - EDMOSTENS LINGRENS PASSOS; 03254/2004 - MARIO LUIZ BOLDARINI; 04382/2004 - ANTONIO SÉRGIO DE JESUS; 04635/2004 - JOSÉ ERNESTO ESTEVES TORLAY; 04465/2004 - WALTER QUINTINO DA FONSECA; 03532/2004 - LUIS GARCIA; 04142/2004 - JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA; 03906/2004 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; 06354/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05172/2004 - JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA; 05678/2004 - HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR; 05154/2004 - ALCINDEL DE OLIVEIRA ROCHA; 05463/2004 - IZABEL TELES BUENO; 04585/2004 - ARNOLDO GOMES DOS SANTOS; 05075/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04864/2004 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 04796/2004 - ADELAIDE FRANCISCO CARVALHO; 04987/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07355/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07040/2004 - ROBERTO PEREIRA; 07315/2004 - GUALDINO CLAUDIO CANATO DE OLIVEIRA; 07085/2004 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 06410/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07231/2004 - JOÃO CEZAR LOPES TOLEDO; 06449/2004 - G.P.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; 06474/2004 - INÊS DE FÁTIMA GONÇALVES; 00085/2005 - ANTONIO CAMARGO AFONSO; 07564/2004 - IRIS DOS SANTOS LIMA; 07525/2004 - JESSILAKA ARMARINHOS E AVIAMENTOS LTDA - ME; 08314/2004 - UALTON DE SIMONE; 08424/2004 - MIGUEL FUJARRA LAFUENTE - ME; 07857/2004 - SÓFRIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA;

07219/2004 - VALDECI DE ALMEIDA CÂMARA; 07824/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08000/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 08104/2004 - ALOIZIO TRAJANO DE SOUZA - ME; 07994/2004 - ANDRÉ LUIZ ANTUNES CAETANO; 00439/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 01099/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00354/2005 - JACKSON NEVES VIANA; 00319/2005 - ANITA RADANOVIC; 01554/2005 - AMILTON BATISTA SANTOS; 01585/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 01619/2005 - TAKAE TAKATA TOMIYOSHI; 01149/2005 - DEISE HONORIO ALVES DE OLIVEIRA; 01745/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE PROMOÇÕES); 01752/2005 - NELSON ANTONIO PORTÉRO; 01765/2005 - SOC. DE MELHORAMENTOS DO JD. VIC. DE CARVALHO II; 02512/2005 - AMAURY FERNANDO TAVARES; 02259/2005 - JOÃO ALEXANDRE VIEIRA; 02274/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02159/2005 - NEIDE CALGERANI ALVES FRANCO; 02184/2005 - SECRETARIA DE ADM., FIN. E JURÍDICO - DIVAT; 02004/2005 - JOSÉ FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS; 02014/2005 - ASS. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02509/2005 - AMAURY FERNANDES GOMES; 01882/2005 - ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES; 01662/2005 - MARCELO PEREIRA BRITO; 01709/2005 - PAULO ROBERTO FERNANDES; 01832/2005 - MARCELO DOS SANTOS; 02089/2005 - GABINETE DO PREFEITO (AG); 02114/2005 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 01924/2005 - WALLACE RODRIGUES COSTA; 01932/2005 - EUNICE OLSEN LOBATO; 01962/2005 - JOSÉ TADEU PEREIRA MORAES; 02692/2005 - SANDRA REGINA B. GANDARES; 02690/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03002/2005 - GRACIELE PINHEIRO CELESTINO; 03014/2005 - LENI SIRICO DA SILVA; 03122/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03129/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 03019/2005 - TABATA SCHIRAMM; 03144/2005 - ELIZABETH SOUZA BALDOINO RAMOS; 03024/2005 - GERALDO FURTADO LEITE; 03362/2005 - MARCOS ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS; 03429/2005 - KELLY CRISTINA PIRES DE BRITO PERES; 03399/2005 - HUGO D. C. GOMES; 03489/2005 - TATIANA BARBOSA ROCHA PINTO; 03649/2005 - WASHINGTON L. FERNANDES; 03654/2005 - MARCOS JEAN SAMPAIO; 03762/2005 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (COORD. R. DE SAÚDE); 03904/2005 - MARIA AMÉLIA DAS NEVES; 03910/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS; 03954/2005 - LEANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 03972/2005 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ); 04010/2005 - PAULO FERNANDO KOFITY; 03665/2005 - SIDNEI MURILHA; 03714/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 04215/2005 - JOSÉ PATRÍCIO GONZÁLEZ ANGUITA; 04254/2005 - ALISSON CLEYTON DE BARROS LIMA; 04302/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04364/2005 - AMÁLIA FRANCISCA CRUZ; 04709/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO; 04369/2005 - JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO; 04449/2005 - CARTÓRIO DE REGIS. CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA; 04459/2005 - REUBEN NAGIB ZEIDAN (RÁDIO PRAIA FM - 88.7); 50605/1989 - JOSÉ LARA FRANÇA; 04529/2005 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA GARDEN; 04530/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 05084/2005 - DANIELA MARQUES MUNIZ; 05019/2005 - NEUSA AP. GODOY DIAS; 04844/2005 - JOHNSON MARUKI HYODO; 02563/1995 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA CLASSE DAY SAILER; 51210/1991 - MIGUEL MARINO; 34600/1992 - PAULO MIZUTANI; 50135/1983 - JULIO FRANCISCO ANTONIO DE LIMA; 51954/1991 - JOÃO SBEZENKOVAS; 51705/1991 - JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS; 07114/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 52044/1991 - SEPAR - (FISCALIZAÇÃO); 05562/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 50952/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 05832/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 50571/1985 - PAULO EDUARDO MENDES SALGE; 50406/1981 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/05

4686/05 cab. 4685/05 ROGÉRIO DARCCIN – Quanto ao processo nº 4686/05. Sim, como requer a unificação dos lotes 09 e 10; pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 6031/04 WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS e apresentado a declaração do proprietário quanto aos acostamentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo e Santana e Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 961/03 cab. 23.146/97 LUIZ SKITNEVSKY – Reconsidero, conforme solicitado na petição nº 1796/05. Regularize-se os acréscimos, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Júnior CREA nº 5061382808; 2689/05 cab. 3338/03 AKIRA BANDO – Referente ao processo nº 2547/05. Compareça Arq. André de Freitas para esclarecimentos, em 30 dias. – indicar a área objeto de reforma; 1876/05 SÉRGIO DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. – rever implantação das valas de infiltração, espaço insuficiente; 1915/02 cab. 132.98 APARECIDO DONIZETE VINHOTE E OUTRO – Sim, como requer a petição nº 1551/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Eng. Genésio Severino da Silva, para providências: - projeto de esgoto incompleto, faltando filtro; - no projeto apresentado de esgoto, não há necessidade do quadro de áreas preenchido; - no laudo técnico, atestar Salubridade, Segurança e Higiene, conforme lei comp. 27/03; mais 1 via; - informar qual o projeto é o real; - INSS, face a área a ser legalizada; - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; 5022/02 cab. 3764/02 RONALDO JORGE – Conforme petição nº 1816/05 – Certifique-se; 6847/04 cab. 50.849/83 ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 07/03/05, processo nº 6847/04. Compareça o Eng. Milton Eli Ribas dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. Face as datas dos documentos de titularidades, divergências dos documentos apresentados nos processos nº 2707/04 e 2706/04 para o mesmo local, apresentar documentação atualizada com os devidos registro e averbações das transcrições aqui noticiadas; 2277/04 cab. 448/95 CLÁUDIO LEANDRO DA SILVA – Anulo os despachos de 16/05/05 e 28/06/05, por ter verificado nesta ocasião divergência entre o requerente Cláudio Leandro da Silva e a efetiva proprietária Valdeci Silva Campos que adquiriu a propriedade em 22/05/01 do Sr. Cláudio Leonardo da Silva, conforme escritura de folhas 10 e 09 e por tratar-se de legalização integral considerando que o aprovado pelo processo nº 1213/95, jamais foi construído e encontra-se em aberto até a presente data. Ao Sefi; 7557/04 cab. 4991/03 JOAQUIM VICENTE REZENDE LOPES – Compareça o Arq. Edson de Lima Júnior para providências: - declaração de edificação nos recuos laterais e de fundos, conforme lei comp. 27/03; - inscrição de INSS, da área objeto de legalização, conforme lei comp. 27/03; - correção de área (m²) na ART, face as novas áreas constantes no projeto; - esclarecer onde está a área modificada; no quadro de áreas; - projeto de esgoto com a readequação, face ao nº alterado de habitantes, conforme lei comp. 27/03; 5417/04 ANTONIO CARLOS DA SILVA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) planta de implantação; 3) reservatório d'água; 4) esgoto esquemático; 5) nº de ocupantes; 6) cota NR e níveis internos e alturas nos acostados; 7) assunto (carimbo); 8) inclinação do telhado; 9) cotar por completo as peças gráficas; 10) declaração letra "a" da lei comp. 27/03, 1º art. § 2º; 11) quanto a titularidade; 790/05 cab. 6827/02 IVETE PESAVENTO – Sim, como requer na petição nº 1327/05. Compareça a Arq. Vanessa França Baisi para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar ART; 2) declaração das proprietárias quanto ao recuo frontal (lei comp. 27/03); 3) declaração da Sra. Ivete Pesavento quanto ao recuo lateral; 3517/04 cab. 50.912/91 JOAQUIM RUESCAS NETO – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para providências: - anexar declaração de edificação acostada nas laterais, fundos e frente; - verificação de aparentemente tratar-se de comércio. Em caso afirmativo, atender a lei comp. 27/03, no aspecto de bombeiros e Secretaria da Saúde; 3950/05 cab. 2918/04 NAOFIKO SATO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender empacamento; 2) quanto a área modificativa; 3) quadro de áreas; 4) legendas, cotar altura do acostamento correto; 5) cotar por completo pav. superior; 5497/04 cab. 7462/01 JOSÉ ARLINDO DA ROCHA – Quanto a petição nº 1760/05, mantido o indeferimento, não foi atendido o comunicue-se por completo; 2894/05 NELSON YOSHIO TSUKAMOTO – Indeferido, nos termos da Lei 316/98, art. 6º, referente a ausência de ART e caderneta de obras; art. 48, referente o projeto do tratamento de esgotos; art. 56 § 1º, referente a dependência como 2ª unidade residencial; Lei 317/98, art. 48 tab. A, referente a recuos laterais e art. 48-2, referente a vagas de estacionamento; - rever cálculo de áreas; - adotar como área do lote os constantes do registro de imóveis; 7059/03 cab. 770/94 ADOLPHO SILVÉRIO FIGUEIREDO JÚNIOR – Quanto a petição nº 1776/03. Mantido o indeferimento. 1) pé direito mínimo = 2,70 (C.S.E.); 2) legenda; 3) recuo lateral. A

Sefi, para vistoria e acompanhamento; 4225/04 VIACÃO BERTIOGA LTDA. – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, art. 48 tabela "A". 1) carimbo padrão P.M.B.; 2) local; 3) situação sem escala; 4) localização; 5) quadro de medidores e caixa de correio; 6) endereço proprietário e R.T. Encaminhe-se ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/05

3088/05 cab. 19.490/97 CARLOS ALBERTO JORDÃO – Sim, como requer a petição nº 1888/05. Revogo o despacho de 28/06/05. Restauro aprovação de 25/05/05. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 4563/05 cab. 50.413/87 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO – Sim, como requer. Aprovo o projeto de remanejamento de vagas, no sub-solo e criação de vagas no pav. térreo, totalizando 06 vagas para auto, descoberta, no térreo e 60 vagas cobertas, todas livres, e 28 enclausuradas. Expeça-se a licença de remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 6028/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO – Legalize-se, a título precário, a área construída de 146,20m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico de Melo e Santana e Arquitetura LTDA.; 3947/05 cab. 50.442/87 NELSON JOSÉ PEREIRA – Regularize-se a correção de área anteriormente aprovada e aprovo o projeto de acréscimos de área, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 1536/05 cab. 72/02 FERNANDO JOSÉ BIO – Legalize-se, a título precário, a área construída de 31,33m², sendo 6,84m² de edificação e 24,49m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Milton Takahaki Taguchi CREA nº 0600828036; 7689/02 LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Expeça-se a licença "ex-offício"; encaminhando-se os débitos para a dívida ativa; 6683/04 cab. 1484/03 ANTONIA ROSEMARY GERALDINI DOS SANTOS – Expeça-se a licença "ex-offício"; encaminhando-se os débitos para a dívida ativa; 5221/04 NELSON JORGE DE CASTRO – Compareça o Eng. Joaquim G. Heleno Júnior para providências: - atender por completo a lei comp. 27/03; - projeto de esgoto com valas de infiltração; - projeto arquitetônico conforme legislação municipal nº 316/98; - após os recuos definidos em projeto é que será manifestado o restante da lei comp. 27/03; 3040/04 cab. 8264/99 EUNICE ALVES DOS SANTOS – Sim, como requer a petição acostada na folha 38, revogue-se o indeferimento, devendo-se ser recolhidas as taxas devidas ao despacho decisório. Compareça o Eng. Antonio Carlos Santos Lima para providências: - manifestação entre os processos anteriores nº 8264/99 e 2827/00; - declarações; - anuência; 5302/04 CLEITIANE RODRIGUES TINOCO – Sim, como requer a petição nº 1682/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - justificar a área de serviço (m² e local); - somar corretamente os valores de m² previstos nas unidades, para obter um resultado de soma correta da área; - acertar a ART; 3428/05 cab. 4159/02 R.S.F. EMPREENDIMENTOS PARTICIP. IMOBILIÁRIAS LTDA. – Comunique-se do processo nº 3067/05. Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) piscina pelo C.S.E. – altura da guarita, quadro de áreas, atender empacamento; 3) quanto ao m² dos sótãos?; 4) Local os vips dos sanitários; 5) os cortes deveram passar na edificação térrea no fundo do lote, a edificação identificada no acostamento do lote não tem nomenclatura; 654/05 cab. 4919/03 JOÃO SABINO FILHO – Indefiro os documentos de titularidades não conferem com o solicitado. Ao Sefi; 640/05 cab. 50.747/84 CELSO YOSHIO FUKUKAMA – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 825/05 cab. 5934/04 GUILHERME GARIJO – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 682/05 VALDINEI DA SILVA FERREIRA – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 4253/02 cab. 13.779/96 EXPEDITO GOMES DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 3479/03 cab. 4586/93 SILVIO FAUSTINI – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 3132/04 cab. 4652/01 MARCIO ANTONIO FERREIRA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 564/05 cab. 8221/00 LAURINDO NEGRINI – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 9568/00 GEORGINA CARREIRA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 7º, 3º § da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; 3337/05 cab. 50.138/83 CLÁUDIO ROBERTO ALVES – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 tabela "A" e C.S.E. artigo 61. 1) empacamento: dimensões, local...; 2) recuo frontal: pav. térreo e pav. superior; 3) erro de desenho (no aprovado); 4) a residências que se diz aprovado não está –vide processo 7625/95 caso contrário, comprovar; 5) calha e condutor fora da divisa (varal coberto). Ao Sefi; 2886/05 cab. 3147/99 CÉLIO RUBENS BORTOLETO – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Desacordo com a lei 316/98, artigos 56 § 2º. 1) local; 2) empacamento; 3) dimensões; A Sefi para providências; 4886/05 cab. 6693/00 REGINA MARIA ALÉO – Sim como requer, aprovo o projeto

urbanístico, expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Alberto Fernandes CREA 0600909575.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/05

7209/04 CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA – Sim, como requer a petição nº 1886/05, revogue-se o indeferimento. Aprove-se o projeto arquitetônico proposto, expeça-se a licença para construir, recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2; 3086/05 BENEDITO MANOEL FROTA – Aprove-se o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para construir; recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141/D; 362/05 cab. 6615/03 JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a caderneta de obras, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 5306/04 ADILSON ALVES DOS SANTOS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 103,43m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Maria das Graças Barbosa Silva CREA nº 5060098125/D; 147/05 cab. 7076/03 JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO E OUTRO – Sim, como requer a petição acostada a folha 21; revogue-se o indeferimento e lance-se as taxas no despacho decisório. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 194,70m², sendo 24,50m² de piscinas e 170,20m² de edificações, mediante a apresentação da inscrição junto ao INSS das construções; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Douglas Ortiz Bluhu CREA nº 5060891634/D; 7916/04 cab. 3316/00 MARCIO EDUARDO SCHNEIDER – Sim, como requer. Revogo despacho de 30/05/05. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 2,75m² de acréscimo e 41,64m² de modificação; expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 0500558015; 7127/04 cab. 5946/01 HERBERT LEVY PARTICIPAÇÕES S/A E OUTRA – Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Labat Construtora e Incorporadora LTDA. CREA nº 0600401380; 8392/03 cab. 8413/99 RENATO ROCHA FERRE – Conforme petição nº 1822/05 – Certifique-se; 50.465/89 PAULO ROBERTO FERRANTE – Conforme petição nº 1835/05 – Certifique-se; 50.273/90 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO – Conforme petição nº 1847/05 – Certifique-se; 2545/03 ADRIANA FREITAS RACHID – Conforme petição nº 1781/05 – Certifique-se; 53.421/91 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO – Conforme petição nº 1848/05 – Certifique-se; 4402/04 cab. 9156/01 FERNANDO SENA RODRIGUES – Sim, como requer a petição nº 1654/05. Revogue-se o indeferimento anterior. Proceda-se o andamento normal. Ao empacamento; 4129/05 cab. 6330/04 JOÃO SUDATTI – Compareça o Arq. Aldo Fazioli para providências: - apresentar ART, referente a unificação deste processo; - corrigir nomenclatura das vias de entorno, conforme processo nº 6330/04 nº 4128/05; - procuções no processo; 800/05 cab. 50.380/87 ARNALDO PEZZUOL JUNIOR E/OU – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. De Mello para providências: - solicitar junto aos proprietários esclarecimentos sobre a escritura; para definir onde estão os outros 4/5 donos (folha 26); 6953/04 cab. 5679/04 AURIVIANO BEZERRA FERREIRA VENTURA – Sim, como requer a petição nº 1598/05, revogue-se o indeferimento. Compareça a Arq. Mônica Rodrigues para manifestações: - declarar em conjunto com o proprietário, que projeto de fato existe para o local, que fase encontra-se a obra e desistência oficial dos que não existe interesse. Após o projeto será analisado; 2451/05 MARCOS BENEDITO DE BRITO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. De Mello pra atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao projeto de esgoto com equívocos; 2) altura do acostamento lateral; 3) matrícula CEI; 4748/05 TIAGO PEREZ FERREIRA – Compareça Bruno Arquitetos Associados LTDA., para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) altura correta no acostamentos; 4) cotar corretamente implantação; 5) quanto ao esgoto esquemático (implantação); 6) corrigir cortes; 7) CEI e ART corretas (campos 24, 25 e 37); 763/05 cab. 8889/01 IVANE YAMASAKI JÚNIOR – Revogo o indeferimento, sem custas ao interessado, quanto ao recurso administrativo. Compareça o Arq. Eduardo Despezzi para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotar altura nos acostamentos; 2) apresentar CEI; 3) ART com resp. do solicitado e m² correta; 4) declaração "b" § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 5823/04 cab. 6267/99 SÉRGIO PASTORI JÚNIOR – Sim, como requer a petição nº 1808/05. Revogo o despacho de 08/10/04. Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para atender comunique-se em 30 dias. 1) nº de contribuintes; 2) projeto de esgoto; 3) esgoto esquemático; 4) quadro medidores; 5) cotas de níveis; 6) detalhe de escada; 7) declaração "b" não atende o objetivo; 8) matrícula do INSS (CEI); 9) planta de cobertura; 10) dimensão do lote; 11) assunto; 12) quanto ao modificativo; 5301/04 CELSO ROCHA TOMANIK – Sim, como requer a petição nº 1843/05, volte a circulação o processo nº 5361/04. Indeferido o pedido de reconsideração, face o requerente não ter autorizado a terceiros (3ºs) assinar por ele. Ao Sefi, para providências, no sentido de tomar

ciência da retomada da intenção de construir; 6427/04 ARTHUR STEAGALL CONDE – Conforme petição nº 1768/05 – Mantenho o indeferimento, (recuo lateral citado em 03/01/05, det. de escada e projeto de esgoto e sua implantação). Ao Sefi; 7862/04 cab. 14.101/96 ANTONIO ROBERTO BOZZATO – Quanto a petição nº 1899/05. Mantenho o indeferimento. Não atendeu despacho de 04/04/05 (indeferimento). Quanto a: 1) vagas autos (2,50 x 5,00) m; 2) área de serviço casas 1 e 2; 3) quadro de áreas; 4) cotar corretamente as peças gráficas; 5) cotar por completo as peças gráficas; 6) projeto de tratamento de esgoto com equívocos. E apresentar CEI. Encaminhe-se ao Sefi; 1389/05 ILVALDO ARIAS – Mediante o desinteresse do Responsável Técnico em obter a licença; archive-se por desinteresse. Ao Sefi, para ciência e encaminhamento ao arquivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/05

2647/05 ALMIR RODRIGUES OTERO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 27/06/05. Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 1666/05 NICOLAU OMORI – Sim, como requer a petição nº 1955/05. Expeça-se a licença para demolição de 19,80m², pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Nicolau Omori CREA nº 0600634718; 5599/04 cab. 10.850/96 JANICE ARAÚJO REIS – Sim, como requer. Revogo o despacho de 16/03/05. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 50.85m² e piscina com 32,00m², pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 427/05 cab. 51.128/89 SÉRGIO KOWALSKI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 59,69m², sendo 6,00m² de piscina e 53,69m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 3059/05 cab. 2278/02 ANTONIO SATIRO BOMFIM – Sim, como requer a petição nº 1958/05, dê-se baixa de responsabilidade técnica ao Sr. Arquiteto Aldo do Carmo Fazioli, referente ao processo nº 3059/05; Compareça o Arq. Aldo Fazioli para providências: - atender parecer de 22/06/05 e apresentar matrícula; referente ao processo nº 3057/05; 3332/02 ANDRÉA DIOGO SALA – Compareça a Arq. Renata Cristina Mezei, para providências: - memorial técnico justificativo; - novas plantas, conforme requerimento; 7062/04 JOSÉ ADELMO DE ABREU – Sim, como requer a petição nº 1914/05, revogue-se o arquivamento. Encaminhe-se ao Sefi, para manifestação quanto a existência ou não de construção. Após, retorne – se para análise o processo em pauta; 7505/04 BENEDITO LUIZ VISENTAINER – Sim, como requer a petição nº 1766/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para manifestação: - altura máxima de acostamento de 6,35m; - espaço insuficiente para implantação do esgoto; 4127/05 cab. 52.247/90 WALTER BAXTER JUNIOR – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a titularidade; 2) quanto a m² (esclarecer); 3) tomar ciência dos processos nº 52.247/90; 5525/00; 6350/02 e 459/03; 4) vide planta DESACORDO; 246/05 SHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA – Compareça a Arq. Fernanda Franhan para providências: - corrigir carimbo do projeto, de "legalização" para "aprovação"; - m² da ART diferente do projeto; 3304/05 cab. 50.601/82 EDILEUSA RAMOS DE ARAÚJO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para providências: - título de propriedade do lote; - apresentar a situação interna da casa 1; - tomar ciência do processo nº 50.601/82; área diferente; - corrigir carimbo, adequando as informações reais (aprovado e novo); - projeto de esgoto necessita de justificativa, pois existem casas de 3 e 2 dormitórios; - lavabo da casa 4, $A < 1,20$; - m² dos quartos; recuo da casa 1, face a utilização da frente do lote; 5900/04 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO – Sim, como requer a petição nº 1754/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Eng. Evandro Luis Lima Tomé para providências: - apresentar cópia do IPTU do imóvel; - declaração do proprietário referente a acostamento lateral e de fundos da benfeitoria; 729/05 JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS – Sim, como requer a petição nº 1588/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Eng. Max Morel para providências: - recolham taxa de análise e título de propriedade, conforme lei comp. 27/03. Projeto não analisado; 5558/04 cab. 1062/02 YASUO FUGITA E OUTRO – Compareça o Arq. Mauro Ricciopo Magacho para providências: - tomar ciência dos processos nº 1062/02, 1063/02 e resolva-los; - no processo nº 5558/04, corrigir projeto, conforme empacamento; - corrigir projeto, colocando cortes e detalhes; - projeto de esgoto; - piscina; 302/05 cab. 52.141/87 ARNALDO ROCHA – Sim, como requer a petição nº 1897/05, revogue-se o indeferimento. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para providências: - adequar o projeto de esgoto, com condições de caber no recuo frontal; 221/05 PAULO EDMUNDO RIBEIRO ARGOLLO – Sim, como requer a petição nº 1879/05, revogue-se o indeferimento. Compareça a Arq. Thalita Bulbarelly para providências: - projeto de esgoto, sistema de fossa, filtro e valas, não sumidouro; - valas de infiltração não cabe na área proposta; - cotar h da edícula; - cota de nível da edificação; 3562/05 cab. 4622/04 CONSTELLE INCORPORADORA LTDA. – Compareça a Arq.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

Sylvana P. Billia para providências: - adequar titulação, conforme artigo 8º; - adequar projeto, conforme artigo 13º; - esclarecer onde é o isolamento, conforme artigo 20º; - artigos vinculados ao Decreto nº 13166, de 23 de Janeiro de 1975 - Código Sanitário do Estado de São Paulo; 8440/04 cab. 7922/96 MAURO CARDENA - Sim, como requer a petição nº 1738/05; mantenha-se o indeferimento; trata-se de legalização total; projeto diferente do aprovado. Ao Sefi, para providências: 9895/00 ATÍLIO VIVIANI FILHO - Quanto a petição nº 1925/05, não há o que deferir, processo instinto. Ao Sefi; 2372/04 cab. 4343/00 EDMUNDO AMARO FILHO - Indeferido. Projeto não analisado (art. 5º § 1º e 2º da lei 316/98). Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/05

2111/05 ROGÉRIO LINARES DELIMA - Sim, como requer a petição nº 1928/05, revogue-se o indeferimento. Aprove-se o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar; recolhidos os emolumentos e taxas, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 6305/04 APARECIDA DO CARMO DA COSTA - Sim, como requer. Revogo o despacho de 07/12/04. Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. João Benedito Davi Siqueira CREA nº 0682593153/D; 214/05 cab. 5844/95 ALLTON BORGES DOS SANTOS - Sim, como requer. Revogo o despacho de 05/04/05. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 4436/05 cab. 5892/01 CONDOMÍNIO NEW VILLE III - Aprovo o projeto de acréscimo de área e modificação interna, pagos os emolumentos em 30 dias. Expeça-se as licenças. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 5964/04 cab. 4448/95 VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS - Legalize-se, à título precário, a área de 306,00m² de edificação, conforme lei comp. 27/03; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldo Casolaro CREA nº 5060037690/D; 2881/02 MARILDA APARECIDA OCON E OUTRO - Expeça-se a licença "ex-offício", pago a renovação do alvará de 10/02 a 08/03 - 10 meses. Lance-se os débitos; 2959/04 cab. 2881/02 MARILDA APARECIDA OCON E OUTRO - Sim, como requer. Revogo o indeferimento de 10/03/05. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 6,44m²; expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 3403/05 cab. 53.627/91 GIUSEPE D' AGOSTINO - Sim, como requer. Regularize-se pela lei 316/98; 9,04m² e piscina de 28,00m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldo Casolaro CREA nº 5060037690/D; 4387/05 cab. 8014/01 NELSON KASUO KATO - Sim, como requer. Legalize-se pela lei 316/98; 30,42m², expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957/D; 3277/05 cab. 51.782/87 VICTORI CEZARIO DOS SANTOS - Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello, para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) título; 3) quanto aos recuos laterais H/10 + 1,50; 4) perfil do terreno; 5) cotas de níveis; 6) quadro de áreas; 7) quanto aos projetos aprovados; 8) caixilhos 0,60m²; 9) sótão sem uso humano; 2702/05 JÚLIO CESAR CORBUCCI - Compareça o Arq. Júlio César Corbucci para esclarecimentos, em 30 dias. - o sistema de tratamento de esgotos deve ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, calculados conforme NBR 7229; - rever cálculo do tq. Séptico, digito dimensões; - indicar a projeção de implantação do sistema de tratamento de esgotos, no terreno; - pé direito mínimos: biblioteca e dormitório ≥ 2,70 m, W.C. ≥ 2,50m; - largura escada ≥ 0,90m, idem largura mínima passarela; que deve dispor de guarda corpo; - a residência deve dispor de área de serviço; - rever cálculo de áreas e quadro de áreas; - indicar o total construído (computável e não computável, na ordem de 366,00m²); - apresentar ART com área total; - atender as anotações do emplacamento; - adotar carimbo padrão P.M.B.; - cota piso mínimo ≥ 0,50m em relação ao meio-fio fronteiro; 7415/04 cab. 5714/94 F.J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quadro de áreas e quadro de áreas resumido; 2) cotar por completo todas as peças gráficas e terreno; 3) planta de cobertura; 4) planta de implantação; 5) acesso pedestres, no bloco menor; 6) quanto as vagas de auto; 7) quanto ao nº das unidades sem contrato (fls.07); 8) m² na caderneta de obras; 9) memorial descritivo, vide anotações fls. 12; 10) ART correta campos 25/27; 11) quanto aos autos C.S.E.; 12) elevação 4; 13) apresentar projeto conforme solicita a lei 316/98 art. 5º item III § 1º e § 2º; para nossa melhor análise; 3060/05 JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA - Compareça o Arq. Aldo Fazioli para manifestação; - corrigir implantação, conforme emplacamento; 5502/04 cab. 13.219/96 DOMINGOS JOSÉ PEREIRA - Sim, como requer a petição nº 1719/05, revogue-se o indeferimento. Compareça a Arq. Fernanda Franham para providências: - anexar especificação imobiliária e anuência

condomínial; - projeto de esgoto para a casa do Sr. Wanderley Soares; 3727/05 ADRIANA CHAVES DA SILVA - Compareça a Arq. Renata D. Setúbal Nunes, para providências: - ART, conforme art. 6º da lei 316/98; - edícula, conforme art. 56, § 3º, lei 316/98; - banheiro, conforme art. 54 e 55 da lei 316/98; E ≥ 1,20m; - abrigo, art. 79º, da lei 316/98; - recuo lateral, art. 48 tab. A; lei 317/98; 7419/04 cab. 212/04 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA - Sim, como requer a petição nº 1367/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Arq. Rosely Rodrigues para providências: - corrigir projeto, nas fachadas a altura não foi corrigida; - corrigir informações do emplacamento; - resolva o processo nº 212/04, através do proprietário, pois a licença está vigente; 4469/05 cab. 557/93 JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS - Processo nº 7859/01 - Sim, como requer a petição nº 142/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Arq. Antonio Carlos de Miranda, para apresentar todos os documentos previstos na lei comp. 27/03 e suas alterações posteriores, em 30 dias, para prosseguimento de análise; Processo nº 2737/05 - Indeferido, face ao tempo decorrido, conforme art. 7º § 3º da lei 316/98. Ao Sefi, para providências; Processo nº 4252/05 - Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para manifestação: - acostar ata de assembléia de condomínio que elegeu o síndico; Processo nº 4469/05 - Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para manifestação: - acostar ata da assembléia de condomínio que elegeu o síndico; - recuo lateral invadido, conforme art. 48, tab. A, lei 317/98; - corrigir na prancha 1/2 a denominação da unidade; 397/05 cab. 51.641/89 ÁLVARO DA SILVA ALVES - Sim, analise-se a petição nº 1721/05 e revogue-se o indeferimento anterior. Após analisar os documentos acostados, mantenha-se o indeferimento, face ao não atendimento do art. 48, tabela A da lei 317/98; lote mínimo com testada ≥ 10,00 e área ≥ 300 m², para os lotes resultantes do desmembramento proposto. Ao Sefi; 641/05 cab. 2912/02 LUIZ PAULO MARIOTTO - Indeferido, conforme não atendimento da lei comp. 27/03, art. 2º, item VII, e a lei 316/98, art. 6º, § 1º; art. 28º da lei 316/98. Ao Sefi; 2674/05 cab. 2064/04 DIVA MARQUES DE BRITO - Indeferido; não atende lei 317/98, art. 48 tab. A, recuo lateral. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/05

3689/05 cab. 2994/99 MARCOS ANTONIO MAIELLO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 8337/04 GERALDO GAION - Revogue-se o arquivamento, conforme manifestação do Sr. Fiscal de Obras, confirma-se o acostamento da ART conforme cota de 24/05/05; expeça-se a licença de construção, conforme manifestação de 11/04/05 e valide-se a data de 11/04/05 para a licença, recolla-se a taxa de recurso, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Diogo Sotil Kamada CREA nº 142.000/D; 1124/05 cab. 4256/04 PAULO SÉRGIO AIRES SUCENA - Sim, como requer a petição nº 2009/05, revogue-se o arquivamento e expeça-se a licença de construção, em 30 dias; 3662/05 cab. 6900/98 FÁBIO YOSHIMITSU MORI - Aprovo o projeto arquitetônico, apresente-se os projetos complementares e anuência do outro proprietário, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 4251/05 cab. 20.888/92 SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Sim, como requer a petição inicial, face a retificação da transcrição nº 45 629, acostada as folhas 5, 6 e 7 deste auto, registrada junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, valide-se a licença de desmembramento expedida nos processos nº 20.888/92 e nº 20.890/92, com as plantas contendo as áreas do processo nº 4251/05, do mesmo local e dimensões adequadas a área que sofreu retificação. Recolha-se a taxa, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 85.439/D; 3402/04 ROGERIO PETERSON DOS SANTOS - Face a petição nº 1851/05. Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 92,12m² e piscina de 28,82m², expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Joaquim G. Heleno Júnior CREA nº 5061040392/D; 2155/04 HERCULES DIAS FERNANDES - Sim, como requer. Revogo despacho de 30/05/05. Legalize-se 148,20m² e piscina de 24,50m² pela lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398; 3137/04 cab. 1951/00 PAULO KOCHLEITNER - Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 34,40m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Edson de Lima Júnior CREA nº 5060105431/D; 7617/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Sim, como requer a petição nº 1959/05, dê-se à baixa de responsabilidade técnica da referida obra. Ao Sefi, para providências; 2775/01 CYRO RONALDO GAROFALO - Sim, como requer a petição nº 1957/05, dê-se baixa de responsabilidade técnica, referente à obra citada. Ao Sefi, para verificação; 6331/04 MÁRCIA REGINA SILVA - Sim, como requer a petição nº 1937/05. Revogo o despacho de 24/11/04. Compareça o Arq. Aldo Fazioli para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) atender C.B; 2) indeferimento de 24/11/04, por completo; A) área do pav. superior; B) rever ART fls.21; 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO - Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) resolver processo nº 4673/05, para nossa melhor análise; 4637/05 cab. 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO - Compareça a

Arq. Renilda dos Santos para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) logradouro; 2) quadro de áreas; 3) perfil do terreno; 4) quanto às edificações; 2449/05 cab. 4698/03 MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA. - Compareça a empresa Matheus Empreendimentos Imobiliários para esclarecimentos, referentes aos processos nº 2449/05, 4698/03 e 4699/03; 8867/03 GRACINDA DE JESUS DOS SANTOS CANDELÁRIA - Sim, como requer a petição nº 1964/05. Compareça o Arq. Mário Oliver Santos Candelária para providências: - readequar toda documentação quanto à nova área, em 30 dias; 2741/05 cab. 2570/04 EDUARDO JANUZZI - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) recuos laterais, artigo 48 tab. A da lei 317/98; 2) artigo 57 da lei 316/98 (varanda acostada); 3) rever quadro de áreas e áreas; 975/05 ÉLCIA DALVA DOS SANTOS - Sim, como requer a petição nº 1911/05. Revogo o despacho de 07/03/05. Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto; 2) CEI; 3) quadro medidores e correios; 4) declaração "b" § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 5) laudo 02 vias e termo correto "FA" e não "PA" vide planta desacadido; 6) documento de titularidade; 3136/05 LURDES MACIEL GUERREIRO - Sim, como requer a petição nº 1940/05, revogue-se o indeferimento e realinise-se o processo. Face aos documentos acostados e enfocando as datas das transcrições, mantenha-se o Indeferimento, com base no art. 6º, 1º e 2º § da lei 316/98. Ao Sefi, para ciência; 4406/05 GILBERTO DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR - Sim, como requer a petição nº 1892/05. Revogo o despacho de 27/06/05. Indefero nos termos do Decreto 12.342/78 C.S.E. art. 63 itens I e II já solicitado no C.Q. de 21/06/05; 3628/05 cab. 6796/98 CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - Conforme petição nº 1894/05 - Indeferida, a petição não identifica processo e não nos permitiu desfalcar, desprover de plantas dos processos, cujas plantas aprovadas ou não, são parte documental dos processos; 53.421/91 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO - Conforme petição nº 1848/05 - Ao SEAD. Arquite-se; 50.273/90 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO - Conforme petição nº 1847/05 - Ao SEAD. Arquite-se; 50899/85 PRAIAS PAULISTAS S.A. - Conforme petição nº 1540/05 - Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/05

2573/04 SALETE DA SILVA MENDES - Sim, como requer. Revogo o despacho de 02/05/05. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI (matrícula do INSS), por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Eng. Jorge Nogueira de Abreu Almeida CREA nº 5061423589; 3132/05 PEDRO ROSÁRIO DA CUNHA PEREIRA E OUTROS - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de piscina com 24,00m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Francisco José Prado Ribeiro CREA nº 0060026220; 5222/04 NELSON JORGE DE CASTRO - Sim, como requer. Revogo o despacho de 07/03/05. Legalize-se 320,46m² e piscina de 26,79m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias, observadas anotações em planta. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Joaquim G. Heleno Júnior CREA nº 5061040392/D; 3110/04 MARIZA ELIZABETE CUCHER - Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 146,76m²; sendo 30,30m² de piscina e 116,46m² de construção; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Jaime G. Calixto S. Jr. CREA nº 5060791998; 3311/05 EMÍLIO ZANETIC VIDULIC FILHO - Regularize-se 406,93m² mais piscina com 42,00m², quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 1593/04 MARIA OLIVEIRA SOUZA - Compareça o Arq. Douglas Parra, para esclarecimentos: - completar informações no projeto referente residência e edícula; - esclarecer qual a utilização da área coberta aberta; face a área apresentada; - esclarecer pé direito, face a situação do telhado; 5862/04 cab. 50.329/82 MANOEL BISPO DO NASCIMENTO - Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para providências: - adequar o quadro de áreas, incompatível ao mencionado na cota de 06 de 05 de 05; 681/05 cab. 54.376/91 MISAELE PEREIRA FILHO - Sim, como requer petição nº 1855/05. Revogo o despacho de 07/03/05. Compareça o Arq. Ney Lyra para atender comuniquem-se em 30 dias. Face ao já legalizado no processo nº 54.376/91, ao pretendido e a documentação apresentada, apresentar desenho detalhado do legalizado, também; 2) definir se a edícula aprovada fica para casa "1"; casa "2" ou é uma 3ª residência; 3) projeto de esgoto do aprovado; 4) adequar projeto esquemático de esgoto; 5) trata-se de possuidor; 6) assunto; 7) quanto ao documento de titularidade; 8) CEI; 9) apresentar projeto completo; 10) registro de incorporação; 11) anuência condomínial; 780/05 ROBERTO KAZUTTI HORIGUCHI - Indeferido, face ao não recolhimento das taxas (lei comp. 27/03); lei 316/98, artigos 28 e 29 e 31. (inscrição profissional); - declarações de edificação acostada nas laterais e fundos; - ART, atividade técnica 44- laudo com salubridade, higiene e segurança; - INSS; - nº de habitantes declarado no projeto; - nº de quartos existentes. Ao Sefi, para providências; 3401/04 FERNANDO E. DA COSTA PEREIRA - Sim, como requer. Revogo o despacho de 26/04/05. Indefero: não atende lei 316/98, artigo 5º item III § 1º e 2º § 4º e aos itens do C.Q. de 10/03/05: 1º; 3º; 5º; 6º; 8º; 10º; 11º; 13º e 14º e vagas de autos. Ao Sefi; 823/

05 cab. 50.409/91 MARIA DE LOURDES VARRALO - Sim, como requer a petição nº 1482/05, mantenha-se o indeferimento face: - cota do Sr. Fiscal informando que o projeto não condiz com o executado no local; - documentos da lei comp. 27/03; - documentos para aprovação de novas edificações; - procuração para assinar pelo proprietário. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/05

3428/05 cab. 4159/02 R.S.F. EMPREENDIMENTOS PARTICIP. IMOBILIÁRIAS LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, mediante o recolhimento das taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 6666/04 cab. 710/98 ALCIDES RODRIGUES E OUTROS - Aprove-se o projeto arquitetônico; expeça-se a licença de edificação, recolham-se as taxas devidas, em 30 dias e apresente-se, para retirada do Habite-se, a incorporação imobiliária da edificação geminada. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA nº 5061425170; 4336/05 cab. 639/93 ALVARO JOSÉ GRANADO - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos (23,58m²) e piscina de 18,00m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a quitação da ART, em 30 dias. Observadas as anotações. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 7213/04 JOSÉ DA FONSECA MIGUEL - Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/05/05. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA nº 5061425170; 5166/05 cab. 6693/00 REGINA MARIA ALÉO - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600090957/5; 3553/05 RONY MENEZES DE SOUZA - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D; 7542/04 cab. 10.495/96 AMÉRICO JOSÉ JIMENES - Sim, como requer quanto a petição nº 1706/05. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rita C. Jimenes Sponda CREA nº 0601040740; 5552/04 cab. 3798/03 LEONARDO GONZAGA FAVARETO - Compareça o Arq. Douglas Parra para providências: - definir agenda para proceder análise; 785/05 cab. 6019/02 JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZI - Compareça o Eng. José Eduardo Silveira Pelózi, para providências: - área coberta da churrasqueira diferente do aprovado; - quadro de áreas equivocado; - declaração da área da piscina; - INSS; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; 4347/05 cab. 52.815/87 WUPPCSLANER FIORIO - Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto para manifestação: - face a característica da obra, memorial descritivo não é compatível; - no projeto, apresentar o projeto já aprovado com detalhamento e área modificada; - artigo 48, tabela A, lei 317/98, índice de aproveitamento; 4643/05 cab. 8481/99 TADEU DA SILVA CARREIRA - Compareça o Eng. Nilson Marques para esclarecimentos: - atender a lei 316/98, artigos 56, 1º, 2º e 3º §; - atender a lei 316/98, art. 6º, 1º § (memorial da edícula); - vigilância sanitária - acesso a cozinha de dormitório - não adequado; 4439/05 cab. 8042/98 SÉRGIO LUIZ PENÃO - Compareça o responsável técnico da empresa Orthos - Engº e Construção Civil S/C LTDA. para providências: - projeto de esgoto em desconformidade da NBR vigente; - corrigir projeto, conforme emplacamento; - recuos da garagem, conforme artigo 48, lei 317/98, tabela A; 4121/04 CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. - Conforme petição nº 1891/05 - Compareça a Construtora Ubiratan LTDA., para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) fls. 03 Desacordo, ventilação e iluminação dos sanitários, anexo às áreas de serviços doa aptos. De cobertura; 2) quanto as piscinas de uso comum e as de uso privativo, de acordo com Dec. Lei 12342/78 C.S.E. e a inclusão de suas respectivas áreas nos quadros de áreas; 1449/05 cab. 8408/04 JOÃO ALBERTO ANGELINOS - Face a petição nº 1951/05. Mantenho o indeferimento quanto ao processo nº 1449/05, art. 6º § 1º "ART". Não há ART de projeto urbanístico e mais corrigir conforme planta de Desacordo datada de 15/04/05, apresentar guia paga (Rec. Adm.). Quanto ao processo nº 8408/04, Sim, como requer. Revogo o despacho de 24/05/05. Compareça o Eng. Fernando Franco de Barros. 1) quanto as áreas e o quadro de áreas; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) resolver processo nº 1449/05 (unificação de lotes); 4) constar em separado no quadro de áreas a piscina; 5) vide planta arquitetônico Fls. 1/2 datada de 15/07/05; 6) área correta na ART. Ao DDA quanto a questão ambiental; 4328/01 cab. 3680/01 CITY MARIMÓVEIS S/C LTDA. - Ao Sefi. Indeferido processo nº 3680/01, o pretendido não é o que consta no local, face ao tempo, informar o estágio da obra. Processo não analisado; 2303/05 cab. 332/03 JURACI PEREIRA MATOS - Indeferido, em desacordo com tabela A art. 48 da lei 317/98. Trata-se de legalização total com acréscimos de áreas, - quanto a retas, da execução (Eng. João Carlos Mangino); - legendas, cotas corretas, assunto, altura nos acostamentos; - acréscimos, área não edificada; - carimbo, áreas nova. Trata-se de legalização total, obra deslocada da aprovada.

ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL.

Comissão eleita na reunião extraordinária do Conselho Municipal de 19/07/2005, responsável pela organização da IV conferência Municipal de Assistente Social que será realizada em 03/08/2005.

Presidente - Flora Helena de Oliveira.
Secretária - Andréa Manzoni Faria Vieira
 Marcio Antonio Dias
 Ilza Gomes Furquim
 Miriam Pereira de Farias da Silva
MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/06/05

PROC. ADM. Nº 50.389/83 – INDAIÁ PRAIA HOTEL S/C LTDA – Encerramento de Ação Fiscal da Empresa: Indaiá Praia Hotel S/C LTDA - IM. 717738 – Conclusão: a) Auto de Infração DIA 894/05, pelo não atendimento ao previsto no artº 67, III, C da Lei 324/98; b) Lançamento do ISSQN para 2005; c) Revisão do ISSQN por estimativa passando da faixa 10 para 33; d) arbitramento do imposto ISSQN devido p/ 2001 c/ base no artº 37, I conforme artº 38, § 3º, da Lei 324/98. **3828/93 – ADEGA BERTIOGA LTDA** – Compareça o contribuinte no prazo de 30(trinta) dias, sob pena do processo ser arquivado por desinteresse; **4792/93 – J. BATISTA CERVEJARIA** – Revogado o despacho de 22/03/05 o qual foi publicado como “Deferimento de cancelamento da IM. 9130, retroativo à 02/04/00)”; **1460/94 – SANDRA REGINA DE ALMEIDA BELMONTE GANDARES** – Indeferido o pedido com base no artº 5º da Lei nº 27/03, pelo Sr. Secretário de Administração, Finanças e Jurídico; **18466/97 – JOSÉ JAILDO DA SILVA** – Compareça até prazo de 30(trinta) dias sob pena do processo ser arquivado por desinteresse. **5028/2001 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A** – Defiro o pedido de revisão do ISSQN nos termos da Lei Complementar 37/04, art. 31, § 10º, face o exposto pelo fiscal e ratificado pelo Sr. Secretário de Administração, Finanças e Jurídico; **7033/01 – BISOLLO & CIA LTDA – ME** - Defiro o pedido de alteração cadastral; **5550/2003 – CST COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS** – Defiro o pedido de 2ª via de alvará, referente à petição nº1983/05; **5769/03 – DORA TESLJUK** – Pelo que depreende, nada há que deferir, apenas lançar taxas devidas para o período que esteve em funcionamento no valor de R\$ 602,81; 9159/03 – RESTAURANTE KANTAI LTDA – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art.º 166-A da Lei 324/98. Valor dos tributos R\$ 1.236,67, alvará disponível a partir do 10º dia da publicação; **6820/04** – Defiro o pedido de uso eletrônico de Livros Fiscais, conforme petição nº 1971/05; **7857/04 – SÓ-FRIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA** – Deferido o pedido de certidão negativa referente petição 1861/05; **6947/04 – CARMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA** - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 30(trinta) dias; **3094/05 – DIGITAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento, à título condicional, nos termos do parágrafo 3º do art. 49 da Lei 324/98. Valor dos tributos R\$ 389,41. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação; **3736/05 – FERMAG – SERV. HOTELARIA LTDA (CAMILA F. CASTELÕES)** – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art.º 166-A da Lei 324/98. Valor dos tributos R\$ 982,93; **4003/05 – DOLORES PARRA DE ALMEIDA** - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias; **4374/05 – CRISTIANA DE ALMEIDA LANCHONETE – ME** - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art.º 166-A da Lei 324/98. Valor dos tributos R\$ 198,15; **4810/05 – ROCHA & MAIA LTDA – ME** – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento, à título condicional, nos termos do parágrafo 3º do art. 49 da Lei 324/98. Valor dos tributos R\$ 423,55. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação; **5017/05 – MAURO RODRIGUES** – Defiro o pedido de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias; **5026/05 – A DE AZEVEDO BAPTISTA EDIÇÃO EPP** - Indefiro o pedido alvará; **5027/05 – AZEVEDO & BONATO RESTAURANTE LTDA – ME** – Defiro o pedido de prorrogação de prazo de 60(sessenta)dias; **5173/05 – RINALDO DA COSTA OLIVEIRA MINIMERCADO – ME** - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art.º 166-A da Lei 324/98. Valor dos tributos R\$ 487,96; **5214/05 – JOÃO BERNARDINO BORELLI MARTINS** – Defiro o pedido de inscrição de autônomo. Valor dos tributos R\$ 113,42. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação. **5215/05 – PAULO DEZO** – Defiro o pedido de inscrição para autônomo. Valor dos tributos R\$ 113,42. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/05

PROC. ADM. Nº 1230/93 – UMUARAMA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/A –01-ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL, LANÇAMENTO DE DIF. RECOLHIDA A MENOR NO VALOR DE R\$2922,07, REF. NF 056 A 247 ESTIMATIVA. 02 – APLICAÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DO ARTIGO 67, INCISO I E II ITEM C e B DA LEI 324/98. 1346/04 – JOAO CARLOS ALVES LIMA – INDEFERIDO PEDIDO, PROVIDENCIAR ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE COMO EMPRESA. 3668/05 – MICHELE CLARK LACERDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$274,57. 3937/05 – MARA CRISTINA BITTENCOURT – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 4061/05 – JOSE FERNANDO F. DA COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4857/04 – ENGEL ENGENHARIA GUARUJÁ LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 5124/95 – CARLITO ONEIAS DO NASCIMENTO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 5162/05 – CONCEIÇÃO ALMEIDA DE MELO SOUZA – INDEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. 5271/05 – RÔMULO PINHEIRO DE ANDRADE – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ ISENT0. 5298/05 – JOSE RAMOS DE FREITAS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 117,56. 5301/05 – ULTRATECK SERVIÇOS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/S LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$520,82. 5303/05 – CAMILO FELIX FAUSTINO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. 5350/05 – ALEXANDRE NASCIMENTO MORAES – INDEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. 5397/05 – WALDENIR COSTA SUCATAS ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. 5400/05 – SOLANGE SANTANA FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 5444/05 – BIKE RIVIERA (MARCELO F. MATHIAS) – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. 5445/05 – MARCIA SOARES BARRETO – INDEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. 5452/05 – MILLENIUM COM. MÓVEIS LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 6479/01 – PARCERIA RIVIERA CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA – ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – I.M. 23970 – CONCLUSÃO: RECOLHIMENTO A MENOR DE ISSQN. LANÇADO A DIFERENÇA NO VALOR DE R\$ 288,00, FACE INFORMADO PELOS DOCUMENTOS FISCAIS. 7170/03 – RECANTO GAUCHO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 52289/90 – RAMON ALVARES & ASSOCIADOS RIVIERA CONS. IMOB. S/C LTDA. ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – I.M. 987980 – CONCLUSÃO: NENHUMA IRREGULARIDADE ENCONTRADA FACE INFORMADO PELA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2005

05073/05 – MARIA SELMA GUEDES LIMA. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal para o exercício de 2005.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2005

05695/04 – LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA. DEFIRO com base nos Pareceres Jurídicos, devendo-se fazer o lançamento dos débitos de IPTU referente aos últimos 05 (cinco) anos e incluindo-se o interessado como compromissário. **08183/04** – VALDENIRA DE SOUSA OLIVEIRA. DEFIRO o pedido. **01427/05** – AGAMENON ARAUJO DA SILVA. DEFIRO o pedido. **01576/05** – JOSE JOÃO DA SILVA. DEFIRO o pedido. **01603/05** – DANIEL DA SILVA FERREIRA. DEFIRO o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2005

08011/03 pet.2585/04 – KAMAN – EMPREEND., PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. **05469/04** - RODRIGO PARADA JUNIOR. DEFIRO o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2005

08012/03 pet.2584/04 – 3MS – EMPREEND., PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. **JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**
 Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

PORTARIA Nº 278
DE 15 DE JULHO DE 2005

“Altera a data de exoneração constante da Portaria nº 258/05.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a servidora Regina Honda solicita, em processo administrativo, que suas férias sejam a partir de 01/07/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data de exoneração constante da Portaria nº 258/05 da servidora Regina Honda, Registro Funcional 1472, para o dia 1º de julho de 2005.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a efetiva correção da exoneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 15 de julho de 2005.

(PA nº 4739/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 279/05. Sindicância. Denúncia de danos causados a veículos locados pela Prefeitura do Município de Bertioiga. Processo Administrativo nº 4461/05. COPIAS. Bertioiga, 15 de julho de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 282
DE 20 DE JULHO DE 2005

“Exonera Roberto Martins da Costa da função de confiança de Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento - SEAL”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 21 de julho de 2005, **ROBERTO MARTINS DA COSTA**, Registro Funcional nº 301, da função de confiança de Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento - SEAL, devendo retornar a ocupar o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 281/05. Sindicância. Falta do dever de urbanidade. Processo Administrativo nº 4794/04. COPIAS. Bertioiga, 15 de julho de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 280/05. Processo Disciplinar em face de Roseni Aparecida de Oliveira Costa. Violação, em tese, dos preceitos legais contidos no artigo 96, IV e XI da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, prevendo a aplicação da pena de suspensão. Processo Administrativo nº 4794/04. COPIAS. Bertioiga, 15 de julho de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 285
DE 20 DE JULHO DE 2005

“Transfere José Ricardo Soares de Novaes da Seção de Aprovação e Licenciamento para o Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 21 de julho de 2005, **JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES**, Engenheiro Civil, Registro Funcional nº 317, da **Seção de Aprovação e Licenciamento - SEAL** para o **Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 283
DE 20 DE JULHO DE 2005

“Nomeia Ney Vaz Pinto Lyra para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento - SEAL”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 21 de julho de 2005, **NEY VAZ PINTO LYRA**, brasileiro, portador do RG nº 18.936.957-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 077.813.328-14, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEAL**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

<p align="center">PORTARIA Nº 286 DE 20 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Transfere Alexis Nascimento Kitsandonis do Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos para a Seção de Aprovação e Licenciamento”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 21 de julho de 2005, ALEXIS NASCIMENTO KITSANDONIS, Engenheiro Civil, Registro Funcional nº 1991, do Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Seção de Aprovação e Licenciamento - SEAL nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 20 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 289 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Renata de Paula Coelho da função de confiança de Supervisor de Ensino”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, RENATA DE PAULA COELHO, Registro Funcional nº 1220, da função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 290 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Zenaide Azevedo Neves da função de confiança de Supervisor de Ensino”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, ZENAIDE AZEVEDO NEVES, Registro Funcional nº 1237, da função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 291 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Rosane Gomes Pereira da função de confiança de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, ROSANE GOMES PEREIRA, Registro Funcional nº 455, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p align="center">EXTRATO DE PORTARIA</p> <p>Portaria nº 273/05. Processo Disciplinar em face de Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes. Violação, em tese, dos preceitos legais contidos no artigo 116 e no inciso XI, do artigo 97, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, prevendo a aplicação da pena de suspensão. Processo Administrativo nº 6199/02. COPIAS. Bertioga, 15 de julho de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 292 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Rosângela Najarro Rodrigues da função de confiança de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES, Registro Funcional nº 456, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 293 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Weynice Godoy Coelho Mendes da função de confiança de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, WEYNICE GODOY COELHO MENDES, Registro Funcional nº 461, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 294 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Marcelo de Oliveira da função de confiança de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, MARCELO DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 892, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p align="center">PORTARIA Nº 287 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Andréa de Oliveira Harder Marques da função de confiança de Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES, Registro Funcional nº 438, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 295 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Norma Regina Paulo Pinto da função de confiança de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, NORMA REGINA PAULO PINTO, Registro Funcional nº 1141, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 296 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Daniela Rogério Fagundes da função de confiança de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES, Registro Funcional nº 1162, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 297 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Márcia Godoy de Sousa Mariucci da função de confiança de Diretor de Escola e exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; CONSIDERANDO que a servidora solicitou sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, na forma do artigo 41, da mencionada Lei Municipal nº 129/95; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, MÁRCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI, Registro Funcional nº 1186, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95 e EXONERÁ-LA, a pedido e a partir desta data, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, consoante o artigo 41, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p align="center">PORTARIA Nº 288 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Cleonice Maria de Araújo Garcez da função de confiança de Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ, Registro Funcional nº 738, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 298 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Cleonice Maria de Araújo Garcez da função de confiança de Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ, Registro Funcional nº 738, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 299 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Cleonice Maria de Araújo Garcez da função de confiança de Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ, Registro Funcional nº 738, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 300 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Cleonice Maria de Araújo Garcez da função de confiança de Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ, Registro Funcional nº 738, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 298 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Maria Cristina Quintella Squillante da função de confiança de Diretor de Escola e exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, na forma do artigo 41, da mencionada Lei Municipal nº 129/95;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, Registro Funcional nº 1188, da função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95 e **EXONERÁ-LA**, a pedido e a partir desta data, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, consoante o artigo 41, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 299 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Solange Cabral Alves da função de confiança de Diretor de Escola e exonera, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, na forma do artigo 41, da mencionada Lei Municipal nº 129/95;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **SOLANGE CABRAL ALVES**, Registro Funcional nº 1234, da função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95 e **EXONERÁ-LA**, a pedido e a partir desta data, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, consoante o artigo 41, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 300 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Maria Denimar Caseli C. Domingues da função de confiança de Diretor de Escola”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **MARIA DENIMAR CASELI C. DOMINGUES**, Registro Funcional nº 1189, da função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 301 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Marli Pinha da Mota Macedo da função de confiança de Diretor de Escola”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **MARLI PINHA DA MOTA MACEDO**, Registro Funcional nº 1933, da função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 302 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Exonera Lillian Rose Gusman do cargo em comissão de Diretor de Escola”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **LILLIAN ROSE GUSMAN**, Registro Funcional nº 1549, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 303 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Exonera Rosinete Cordeiro Alves Cordeiro do cargo em comissão de Diretor de Escola”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO**, Registro Funcional nº 1554, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 305 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Exonera, a pedido, Waldemar dos Santos, do cargo de Professor de Educação Básica I”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado pelo servidor sua exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor **WALDEMAR DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 1216, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 306 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Exonera, a pedido, Raquel Carvalho Batista Feitosa, do cargo de Professor Adjunto”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado pelo servidor sua exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora **RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA**, Registro Funcional nº 1936, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 307 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Aparecida Maria Brasil da função de confiança de Coordenador Pedagógico”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **APARECIDA MARIA BRASIL**, Registro Funcional nº 440, da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 304 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Exonera Crislaine Salomão do cargo em comissão de Diretor de Escola”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **CRISLAINE SALOMÃO**, Registro Funcional nº 1569, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 308 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Geilsa Kátia Santana dos Santos da função de confiança de Coordenador Pedagógico”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **GEILSA KÁTIA SANTANA DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 1175, da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 309 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Juraci Bacellar Santana Gaia da função de confiança de Coordenador Pedagógico”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **JURACI BACELLAR SANTANA GAIA**, Registro Funcional nº 1179, da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 310 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Patricia Santanna da função de confiança de Coordenador Pedagógico”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **PATRICIA SANTANNA**, Registro Funcional nº 1197, da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 311 DE 22 DE JULHO DE 2005

“Destitui Samantha Santiago Guedes Frei da função de confiança de Coordenador Pedagógico”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, **SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI**, Registro Funcional nº 1204, da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

<p align="center">PORTARIA Nº 312 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Destitui Silvana Aparecida Paulo Pinto da função de confiança de Coordenador Pedagógico”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, SILVANA APARECIDA PAULO PINTO, Registro Funcional nº 1208, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 316 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Marcia Menezes para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, MARCIA MENEZES, brasileira, portadora do RG nº 18.811.966-SP e inscrita no CPF sob o nº 080.528.318-81, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 318 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Maria do Socorro dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 16.250.424-SP e inscrita no CPF sob o nº 054.218.738-89, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 322 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Monica Regina Prates dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 25.568.456-3-SP e inscrita no CPF sob o nº 162.443.538-62, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p align="center">PORTARIA Nº 313 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Neiva Alves para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, NEIVA ALVES, brasileira, portadora do RG nº 18.398.448-SP e inscrita no CPF sob o nº 103.967.838-64, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 317 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Marcia Godoy de Sousa Mariucci para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, MARCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI, brasileira, portadora do RG nº 10.856.980-9-SP e inscrita no CPF sob o nº 047.070.908-18, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 319 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Rosenete Cordeiro Alves Cordeiro para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO, brasileira, portadora do RG nº 15.596.686-8-SP e inscrita no CPF sob o nº 045.325.808-54, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 324 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Gilda Mele para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, GILDA MELE, brasileira, portadora do RG nº 7.675.282-SP e inscrita no CPF sob o nº 162.404.188-46, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p align="center">PORTARIA Nº 314 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Maria Cristina Quintella Squillante para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE, brasileira, portadora do RG nº 7.768.155-SP e inscrita no CPF sob o nº 108.298.458-28, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>		<p align="center">PORTARIA Nº 320 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Lucia Helena Carvalho Gonzalez para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ, brasileira, portadora do RG nº 8.705.549-SP e inscrita no CPF sob o nº 883.639.888-04, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	
<p align="center">PORTARIA Nº 315 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Rita de Cassia Duarte da Silva para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, RITA CASSIA DUARTE DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 20.824.941-SP e inscrita no CPF sob o nº 070.319.028-86, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 321 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Narcisa Crepaldi Amaro para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, NARCISA CREPALDI AMARO, brasileira, portadora do RG nº 5.598.760-SP e inscrita no CPF sob o nº 683.215.708-87, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>		

ATOS OFICIAIS

<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 325 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Ana Maria dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 23.832.059-5-SP e inscrita no CPF sob o nº 162.443.518-19, para o cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 329 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Solange Cabral Alves para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, SOLANGE CABRAL ALVES, brasileira, portadora do RG nº 13.157.986-SP e inscrita no CPF sob o nº 075.486.188-08, para o cargo de provimento efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 331 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Rosimere de Almeida Alves para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, ROSIMERE DE ALMEIDA ALVES, brasileira, portadora do RG nº 32.012.124-0-SP e inscrita no CPF sob o nº 192.793.638-16, para o cargo de provimento efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 335 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Cristiane Aparecida de Souza Araújo para o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO, brasileira, portadora do RG nº 14.730.928-1-SP e inscrita no CPF sob o nº 064.210.798-06, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 326 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Pedro da Silva Ponte Neto para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão do candidato ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, PEDRO DA SILVA PONTES NETO, brasileiro, portador do RG nº 9.577.818-SP e inscrito no CPF sob o nº 058.238.058-88, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 330 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Rosana Parada para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, ROSANA PARADA, brasileira, portadora do RG nº 8.873.519-SP e inscrita no CPF sob o nº 881.809.728-87, para o cargo de provimento efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 332 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Maria Lucia Soares Monteiro para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, MARIA LUCIA SOARES MONTEIRO, brasileira, portadora do RG nº 4.436.358-8-SP e inscrita no CPF sob o nº 071.209.518-74, para o cargo de provimento efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 336 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Maria Auxiliadora Guimarães Prado de Camargo para o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, MARIA AXILIADORA GUIMARÃES PRADO DE CAMARGO, brasileira, portadora do RG nº 5.145.554-7-SP e inscrita no CPF sob o nº 669.574.198-00, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 327 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia João Antonio Rodrigues de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão do candidato ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 17.026.382-SP e inscrito no CPF sob o nº 060.626.468-05, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>		<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 333 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Eliete Freire da Silva Reis para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, ELIETE FREIRE DA SILVA REIS, brasileira, portadora do RG nº 13.353.362-SP e inscrita no CPF sob o nº 034.279.558-93, para o cargo de provimento efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 328 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Waldemar dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão do candidato ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, WALDEMAR DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 27.842.850-2-SP e inscrito no CPF sob o nº 213.596.168-02, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 334 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Dirlene Maria Lopes Costa para o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, DIRLENE MARIA LOPES COSTA, brasileira, portadora do RG nº 21.110.150-SP e inscrita no CPF sob o nº 132.097.118-01, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>		

ATOS OFICIAIS

<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 337 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Raquel Carvalho Batista Feitosa para o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA, brasileira, portadora do RG nº 27.993.195-5-SP e inscrita no CPF sob o nº 267.014.238-92, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 341 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Adriana Figueiredo Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/02, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, ADRIANA FIGUEIREDO SILVA DE LIMA, brasileira, portadora do RG nº 30.459.272-9 SP e inscrita no CPF sob o nº 251.072.578-52, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 343 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Andréa Hungria Leite para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/02, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, ANDREA HUNGRIA LEITE, brasileira, portadora do RG nº 27.494.284-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 259.426.458-09, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 347 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Renata de Paula Coelho”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pelo motivo de que a servidora passará a exercer atribuições que excedem as ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798/03; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora RENATA DE PAULA COELHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Registro funcional nº 1220, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 338 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Aparecido Fernando da Silva para o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão do candidato ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, APARECIDO FERNANDO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 32.468.829-5-SP e inscrito no CPF sob o nº 300.970.048-20, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 342 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Ademara Aparecida de Jesus dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/02, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, ADEMARA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 28.867.487-X SP e inscrita no CPF sob o nº 250.231.038-54, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 344 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Elisângela Novo Lima”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pelo motivo de que a servidora passará a exercer atribuições que excedem as ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798/03; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora ELISANGELA NOVO LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Registro funcional nº 1836, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 348 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Samantha Santiago Guedes Frei”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pelo motivo de que a servidora passará a exercer atribuições que excedem as ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798/03; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Registro funcional nº 1207, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 339 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Júlio Mariucci Filho para o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Direção de Escola”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão do candidato ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/05; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de julho de 2005, JULIO MARIUCCI FILHO, brasileiro, portador do RG nº 5.068.799-PR e inscrito no CPF sob o nº 769.298.688-68, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>		<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 345 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Geilsa Kátia Santana dos Santos”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pelo motivo de que a servidora passará a exercer atribuições que excedem as ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798/03; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora GEILSA KÁTIA SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Registro funcional nº 1175, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 340 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Aparecida Maria Brasil”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pelo motivo de que a servidora passará a exercer atribuições que excedem as ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798/03; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora APARECIDA MARIA BRASIL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Registro funcional nº 440, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>		<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 346 DE 22 DE JULHO DE 2005</p> <p><i>“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Patrícia Santanna”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pelo motivo de que a servidora passará a exercer atribuições que excedem as ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798/03; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora PATRICIA SANTANNA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Registro funcional nº 1197, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de julho de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 349
DE 22 DE JULHO DE 2005**

“*Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Zenaide Azevedo Neves*”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pelo motivo de que a servidora passará a exercer atribuições que excedem as ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798/03;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **ZENAIDE AZEVEDO NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Registro funcional nº 1237, **acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PROCESSO Nº 2.356/04
SINDICÂNCIA**

Ante todo o exposto, julgo improcedente a acusação e absolve a servidora IZABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica I, registro funcional nº 1235, das imputações descritas na inicial e Portaria de fls., e com fundamento nas disposições do artigo 140 da Lei Municipal nº 129/95, determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar.

**Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 08 de julho de 2005
DR. LAIRTON GOMES GOULART**
Prefeito Municipal

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2005

valores em R.\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.195.048,28	21.189.666,83	12.365 - Educação Infantil	1.074.666,71	1.772.319,77
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.225.354,15	2.830.549,01	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.772.015,07	3.656.614,73	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.074.666,71	1.772.319,77
Imposto de Renda Retido na Fonte	528.718,20	960.365,71	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	664.648,09	1.535.562,82	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	112.507,34	527.165,41	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.074.666,71	1.772.319,77
Fundo de Participação dos Municípios	2.122.950,97	4.085.285,80			
Imposto Territorial Rural	0,00	0,00	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	41.233,80	82.467,60	Despesas c/ Recursos não Vinculados	3.614.638,84	9.058.094,42
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	1.160.730,46	2.261.076,90
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.952.943,41	3.848.969,97	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	99.035,44	611.995,41	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	4.775.369,30	11.319.171,32
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	18.192,67	35.854,34	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	540.344,67	1.053.189,07
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	4.235.024,63	10.265.982,25
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.732.647,42	39.364.497,63	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	489.543,80	545.963,67
Rendimentos de Aplicação Financeira:	33.647,98	49.143,26	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Convênios e Outros	772.846,02	1.304.069,56	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	33.647,98	49.143,26
Recursos recebidos do Fundef	1.536.198,16	3.018.336,13	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.711.832,85	9.670.875,32
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	27.126,49	32.369,89			
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	4.786.499,56	11.443.195,09
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.369.818,65	4.403.918,84	APLICAÇÃO NO ENSINO	32,49%	29,07%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	17.102.466,07	43.768.416,47	Aplicação no Ensino Fundamental	25,19%	24,57%
			Aplicação na Educação Infantil / Especial	7,29%	4,50%
			Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	74,20%	74,26%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	4.600.000,00	10.770.000,00

Dr. Lairton Gomes Goulart

Prefeito(a) Municipal

Maria Julieta Farah Lanças

Secretário(a) da Educação

Antonio Carlos de Souza
CRC 1 SP 146646/0-0

Contador(a)

Ana Maria Rezende

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

LEGISLATIVO**Balancete Analítico da Despesa de Junho de 2005**

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Atual	Pago. Anterior	Pago. no Mês	Pago. Total	Empenhos a Pagar
1	Câmara Municipal									
01 10	Câmara Municipal									
0103100611 010	Água,Bens Móveis,Imóveis e instal									
4 4 00 00	Aplicações Diretas	4	350.000,00		350.000,00	7.378,90	5.000,00	2.340,90	7.378,90	
	52 - Equipamentos e Material Perman					7.378,90	5.000,00	2.340,90	7.378,90	
0103100612 010	Manut. Melhorias das Ações, Unidade									
3 1 00 00	Aplicações Diretas	1	3.080.800,00	357.147,76	3.167.147,76	1.332.911,95	1.007.003,92	389.324,57	1.316.418,48	16.480,16
	9 - Salário Família					8.910,87	5.629,50	1.191,37	6.910,67	
	11 - Viagem e Vant. Fixas - Pessoa					1.142.153,35	668.870,02	275.277,33	1.142.153,35	
	13 - Obrigações Patrocinadas					127.879,12	88.595,15	22.900,81	111.385,96	16.480,16
	16 - Outras Desp. Variáveis - Pesso					58.089,31	48.002,25	10.085,06	58.089,31	
3 3 00 00	Aplicações Diretas	2	1.050.000,00		1.050.000,00	688.051,59	332.386,89	85.705,27	419.152,16	270.908,43
	35 - Material de Consumo					88.293,70	61.234,77	12.180,95	73.415,42	24.914,68
	36 - Outros Serviços Terceiros-Pess					3.983,90	3.600,00	390,00	3.983,90	
	38 - Outros Serv. Terceiros-Pessoas					488.282,83	183.441,43	55.898,19	239.429,62	240.773,21
	45 - Auxílio-Alimentação					88.869,83	76.815,17	17.833,22	94.748,38	5.211,44
	49 - Auxílio-Transporte					1.598,73	1.295,52	303,21	1.598,73	
0103100612 024	Amortização de Dívidas									
4 6 00 00	Aplicações Diretas	3	200.000,00		200.000,00	91.971,30	15.440,77	16.530,53	91.971,30	
	T1 - Principal da Dívida Contratual					91.971,30	15.440,77	16.530,53	91.971,30	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.600.000,00	967.147,76	4.767.147,76	2.122.313,34	1.418.969,58	414.961,17	1.834.930,75	287.382,59
TOTAL DO ORÇÃO			4.600.000,00	967.147,76	4.767.147,76	2.122.313,34	1.418.969,58	414.961,17	1.834.930,75	287.382,59
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			4.600.000,00	967.147,76	4.767.147,76	2.122.313,34	1.418.969,58	414.961,17	1.834.930,75	287.382,59
5 1 11 01	RP 2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE	5001					106.960,93	2.930,00	107.960,93	
5 3 11 00	I R R F - PESSOA FÍSICA	5011					58.496,61	16.951,16	75.147,76	
5 3 12 00	SINDICATO SERV. PUB. BERTIOGA (M	5012					1.803,56	498,23	2.397,79	
5 3 13 00	SINDICATO SERV. PUB. BERTIOGA (A	5013					3.404,27		3.404,27	
5 3 14 00	SINDICATO SERV. PUB. BERTIOGA (D	5014					1.867,50	371,50	2.239,00	
5 3 15 00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5015					37.620,20	7.891,19	45.391,39	
5 3 18 00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNICIPAIS	5018					38.996,28	8.236,71	46.102,99	
5 3 17 00	EXECUTIVOS SEGUROS (SEGURO DE	5017					1.439,08		1.439,08	
5 3 18 00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA (ASS	5018					48.498,35	10.857,47	59.155,82	
5 3 18 00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ENPHE	5019					17.986,31	4.223,02	22.211,33	
5 3 21 00	ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5021					6,60		6,60	
5 3 22 00	ISS - PESSOA JURÍDICA	5022					62,90		62,90	
5 3 23 00	I R R F - PESSOA JURÍDICA	5023					972,19	271,33	1.243,52	
5 3 24 00	PENSÃO ALIMENTÍCIA-SIMONE MATI	5024					8.788,99	2.478,98	9.267,97	
5 3 25 00	PENSÃO ALIMENTÍCIA-IVALDES D	5025					2.087,67	1.759,95	3.846,52	
5 3 26 00	PENSÃO ALIMENTÍCIA-JOSUAR CO	5026					1.364,70	651,74	1.916,44	
5 3 27 00	PENSÃO ALIMENTÍCIA-CÍOCRA MARI	5027					2.612,50	843,75	3.356,25	
5 3 28 00	PENSÃO ALIMENTÍCIA-SIMONE GL	5028					8.228,60	2.136,79	9.365,39	
5 3 28 00	VALE TRANSPORTE-ELISABETE DOS	5028					215,10	54,88	269,98	
5 3 28 00	VALE TRANSPORTE-LUIS ANTONIO G	5028					394,78	54,00	318,78	
5 3 28 00	VALE TRANSPORTE-ANDRE DOS REIS	5028					1.105,05	256,96	1.422,01	
5 3 28 00	VALE TRANSPORTE-VALDETE RODRIG	5028					194,75	48,65	233,40	
5 3 28 00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5028					963,97		963,97	
5 3 28 00	VALE TRANSPORTE FABRÍCIO FEITO	5028					308,80	75,60	384,40	
5 3 28 00	VALE TRANSPORTE-MIGUEL ANGELO	5028					72,00	34,20	106,20	
5 3 28 00	VALE TRANSPORTE-RENATO PRESTES	5028					-48,00	34,20	62,20	
5 3 27 00	PENSÃO ALIMENTÍCIA-LUCIANA CIA	5027					326,64	829,42	956,06	
5 4 01 00	ADANTAMENTOS DE 2004	5401					1.586,60		1.586,60	
5 4 02 00	DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSI	5402						101,76	101,76	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO							338.707,73	89.796,36	396.904,09	
SUBTOTAL							1.758.667,31	474.757,53	2.234.424,84	
BALDO PARA O MÊS SEQUINTE:										
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										525.197,94
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									525.197,94	
TOTAL GERAL									2.760.622,78	

LEGISLATIVO/BERTPREV

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2005 (Agrupado)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	2.341.706,78	2.171.466,41	465.253,10	0,00	2.636.719,51
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	232.131,46	61.065,71	0,00	293.197,17
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	56.816,78	15.651,15	0,00	72.467,93
5312	5312.00.00.00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (MENSAL)	0,00	0,00	1.933,56	464,23	0,00	2.397,79
5313	5313.00.00.00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (ANUAL)	0,00	0,00	3.404,27	0,00	0,00	3.404,27
5314	5314.00.00.00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (ODONTOLOGIA)	0,00	0,00	1.957,50	371,50	0,00	2.229,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,00	0,00	38.143,35	9.847,98	0,00	47.991,33
5316	5316.00.00.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPAIS - BERTPREV	0,00	0,00	36.956,28	9.236,71	0,00	46.192,99
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS (SEGURO DE VIDA)	0,00	0,00	1.798,85	359,77	0,00	2.158,62
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA (ASSISTÊNCIA MÉDI	0,00	0,00	50.134,12	11.714,41	0,00	61.848,53
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (EMPRÉSTIMOS)	0,00	0,00	17.988,31	4.223,02	0,00	22.211,33
5321	5321.00.00.00	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00	9,60
5322	5322.00.00.00	INSS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	52,80	0,00	0,00	52,80
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.004,59	238,93	0,00	1.243,52
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-SIMONE MATIOTA	0,00	0,00	6.788,99	2.478,98	0,00	9.267,97
5325	5325.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-MANILDES DOS SANTOS	0,00	0,00	2.087,67	1.758,85	0,00	3.846,52
5326	5326.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-JOSILMAR CORDEIRO	0,00	0,00	1.364,70	551,74	0,00	1.916,44
5327	5327.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-CÍCERA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	2.512,50	843,75	0,00	3.356,25
5328	5328.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-SIMONE GIL COSTA	0,00	0,00	6.228,60	2.136,78	0,00	8.365,38
5329	5329.00.00.00	VALE TRANSPORTE-ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	0,00	0,00	215,10	54,88	0,00	269,98
5330	5330.00.00.00	VALE TRANSPORTE-LUIS ANTONIO GUIMARÃES SIL	0,00	0,00	264,78	54,00	0,00	318,78
5331	5331.00.00.00	VALE TRANSPORTE-ANDRE DOS REIS SERGENTE	0,00	0,00	1.165,05	256,96	0,00	1.422,01
5332	5332.00.00.00	VALE TRANSPORTE-VALDETE RODRIGUES FOLHA	0,00	0,00	184,75	48,65	0,00	233,40
5333	5333.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	563,87	0,00	0,00	563,87
5334	5334.00.00.00	VALE TRANSPORTE FABRICIO FEITOSA BUENO	0,00	0,00	208,80	75,60	0,00	284,40
5335	5335.00.00.00	VALE TRANSPORTE-MIGUEL ANGELO PACIFICO	0,00	0,00	72,00	34,20	0,00	106,20
5336	5336.00.00.00	VALE TRANSPORTE-RENATO PRESTES FADIGATI	0,00	0,00	48,00	34,20	0,00	82,20
5337	5337.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-LUCIANA DIAS CARREGOSA	0,00	0,00	326,64	629,42	0,00	956,06
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	1.815,56	0,00	0,00	1.815,56
5401	5401.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE 2004	0,00	0,00	1.586,60	0,00	0,00	1.586,60
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	228,96	0,00	0,00	228,96
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	2.341.706,78	1.937.519,39	404.187,39	0,00	2.341.706,78
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	2.341.706,78	1.937.519,39	404.187,39	0,00	2.341.706,78
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00	2.341.706,78	2.171.466,41	465.253,10	0,00	2.636.719,51
*** TOTAL RECEITA			0,00	2.341.706,78	2.171.466,41	465.253,10	0,00	2.636.719,51
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
TESOURARIA								0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO								132.903,27
BANCOS CONTA VINCULADA								0,00
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA								0,00
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								132.903,27
*** TOTAL GERAL								2.769.622,78

**EDITAL Nº. 033/05
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga HOMOLOGA a adjudicação referente ao Convite nº. 03/05, à favor da empresa Fernandes & Sena Ltda, por estar de acordo com as bases especificações do instrumento convocatório, referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas para a Câmara Municipal de Bertioga, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º e 6º), conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 21 de julho de 2005.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**EDITAL Nº 11/05 - BERTPREV
RESCISÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.
Contratado: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.
Processo administrativo: 036/00 – BERTPREV.
Assinatura: 11/10/00.
Objeto: Serviços profissionais especializados na área de Orçamento e Contabilidade Pública.
Rescisão: artigo 78, XII c/c 79, I, ambos da Lei 8.666/93.
Data: 19/07/05.

Bertioga, 19 de julho de 2.005.
ENIO XAVIER
Presidente